



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 127^a SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 204/91 (nº 413/91, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/90 (nº 6.763/85, na Casa de origem), que proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

— Projeto de Lei do Senado nº 377/89, que altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e dá outras providências. (Redação final.)

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/90 (nº 2.082/89, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941-Código de Processo Penal. (Redação do vencido para o turno suplementar).

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Deferimento do Requerimento nº 458, de 1991, de autoria do Senador Albano Franco, lido no dia 16 do corrente.

1.2.4 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 462/91, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando licença para tratar de interesses particulares por sete dias, a partir de 16 do corrente. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, que será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Marcos Freire.

— Edição do Ato nº 24/91, pela Comissão Diretora, em atendimento ao recomendado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 92/91, dando nova redação ao art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 14/90, que estabelece normas de admissibilidade de requerimento de informações.

1.2.6 — Requerimento

Nº 465/91, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a transcrição nos Anais do Senado da matéria publicada no Jornal Folha de S. Paulo, de 20 de agosto de 1991, sob o título Réquiem de autoria do jornalista Janio de Freitas.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera a denominação da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA.

1.2.8 — Comunicação

Do Senador Wilson Martins, referente ao seu desligamento dos quadros do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, a partir de 1º de agosto do corrente, passando a integrar a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Administração do Sr. João Alves Filho à frente do Governo do Estado de Sergipe.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Problemativa nordestina. Irrigação e industrialização para o desenvolvimento integrado do Nordeste brasileiro.

1.2.10 — Propostas da Presidência

— Proposta de autorização para o Senador Dirceu Carneiro comparecer, representando a Casa, à reunião de Secretários de Administração dos Estados, a ser realizada em Florianópolis — SC, nos dias 22 e 23 deste mês. Aprovada.

— Proposta de concessão de licença ao Senador Dirceu Carneiro, nos dias 5 e 6 de agosto, ocasião em que representou a Casa na 1^a Reunião da Comissão Conjunta Brasil-Argentina-Mercosul em Porto Alegre. Aprovada.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Votação adiada** nos termos do Requerimento nº 466/91.

Requerimento nº 268, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência Social para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes ao déficit de um trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros na arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos últimos 24 anos. **Votação adiada**, nos termos do Requerimento nº 467/91.

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1944, que regula a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares. **Tramitação sobreposta**, nos termos do Requerimento nº 468/91, após parecer favorável da comissão competente.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUÁRDO SUPLICY, como líder — Queda de Mikhail Gorbachev.

SENADOR NELSON CARNEIRO — trinta anos da renúncia de Jânio Quadros.

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Reunião dos sindicatos das indústrias da construção civil em Belo Horizonte, onde se discutiu critérios para a utilização do FGTS de modo a atenuar as desigualdades regionais.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Necessidade de definição da política salarial.

SENADOR ÁUREO MELLO — Falecimento do Dr. João Nogueira da Matta, em Manaus.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Resultados de estudos, efetuados pela ONU, a respeito da desnutrição na infância.

SENADOR VALMIR CAMPELO — 169º aniversário da Maçonaria brasileira.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Continuação da greve dos professores da rede estadual e da Universidade Federal, em Santa Catarina. Menosprezo do Governo pelos assuntos ligados ao ensino e educação.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 22 e 23, de 1991.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 639 e 640, de 1991.

4 — PORTARIAS DO 1^º-SECRETÁRIO

Nºs 31 e 32, de 1991.

5 — ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 5, DE 1991.**6 — ATAS DE COMISSÃO****7 — MESA DIRETORA****8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 127^a Sessão, em 20 de agosto de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Lucídio Portela

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — João Calmon — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Lavoisier Maia — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDERENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havidendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA De agradecimento de comunicação:

Nº 204/91 (nº 413/91, na origem), de 19 do corrente, referente à promulgação dos Decretos Legislativos nºs 168 e 169, de 1991.

PARECERES

PARECER Nº 269, de 1991 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1990 (nº 6.763/85, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1990 (nº 6.763/85, na Casa de origem), que proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de agosto de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente Dirceu Carneiro, Relator — Rachid Saldanha Derzi — Lavoisier Maia.

ANEXO AO PARECER Nº 269 DE 1991

Proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a condução de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo de passageiros dentro das unidades da Federação.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovada a absoluta impossibilidade de se observar tal proibição sem prejuízo procedural, poderá o Juiz competente, mediante despacho fundamentado recorrível, determinar o uso do transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º A violação do disposto no artigo anterior por autoridade policial, judiciária ou militar, constitui crime punível com pena de seis meses a um ano de reclusão e pagamento de vinte a cinquenta dias-multa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 270, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 1989, que altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 e do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e dá outras providências, esclarecendo que, sem qualquer alteração de mérito, procedeu, no projeto das seguintes modificações:

1º) nova redação ao enunciado dos arts. 1º e 2º, à fim de deles retirar o caráter próprio de "emenda";

2º) na redação que se dá a disposições do Código Civil, substitui:

a) no parágrafo único do art. 186, a expressão "sendo porém ilegítimos os pais..." por "não sendo os pais casados...".

b) no art. 250, a expressão: "direito de regresso..." por "direito regressivo..."

c) no nº X do art. 263, a expressão: "Pelo Marido ou pela mulher..." por "por um dos cônjuges..."

d) no art. 329, a expressão: "e o respectivo cônjuge..." por "ou o padastro ou a madrasta...", mais condizentes com a terminologia adotada pelo código;

3º) em virtude da aprovação das Emendas nºs 2 e 3 e da alteração proposta pelo projeto ao art. 258 do referido código, reproduz, sem alteração, os nºs I, III e IV do art. 258, dando-lhe redação integral;

4º) suprime a referência ao art. 266 do código, uma vez que a redação do projeto repete, ipsis literis a já em vigor, excluído, apenas o parágrafo único, este revogado no art. 3º do projeto (art. 5º da redação final);

5º) em virtude das razões aduzidas na justificação da Emenda nº 5, substitui, no caput do art. 360 e no parágrafo único do art. 380, a expressão: "a autoridade parental" por "o pátrio poder";

6º) nas revogações previstas no art. 3º do projeto (art. 5º da redação final), suprime a referência ao nº I do § 9º do art. 178 do código, uma vez que, ao dar nova redação à alínea c desse mesmo número, o projeto, automaticamente, mantém, em vigor as suas disposições, uma vez que na sua inexistência não poderia haver sua alínea;

7º) deixa de incluir o texto da Emenda nº 7 que já consta, *ipsis literis*, do art. 246 do código, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 4.121/62, ainda em vigor, aliás, referida na justificação da própria emenda;

8º) altera a redação do art. 4º do projeto (art. 6º na rendição final), a fim de tornar viável a aplicação do ali pretendido; e

9º) para melhor entendimento de suas disposições, altera, em parte, a redação das Emendas nºs 8 e 9 (arts. 3º e 4º na redação final).

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de agosto de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator
— Rachid Saldanha Derzi — Lavoisier Maia.

ANEXO AO PARECER Nº 270, DE 1991

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

“§ 7º O domicílio do pai ou da mãe que tenha filhos sob a sua guarda estende-se aos filhos não emancipados, e o do tutor ou curador incapazes sob a sua guarda.”

Art. 2º Os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil Brasileiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º, § 1º

“I — por concessão do pai ou da mãe ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 18 anos completos.”

“Art. 70. É permitido ao casal destinar um prédio para domicílio da família, com a cláusula de ficar isento de execução por dívidas, salvo as que provierem de impostos relativos ao mesmo prédio.

Parágrafo único. Essa isenção durará enquanto vivem os cônjuges e até que haja filho incapaz.”

Art. 178, § 9º, I.

“c — reaver do marido os bens próprios confiados à sua administração por pacto antenupcial.”

“Art. 186. Em caso de divergência entre o casal, cabrá recurso ao juiz, ou sendo o casal separado, divorciado ou tendo sido seu casamento anulado, prevalecerá a vontade do cônjuge com quem estiverem os filhos.

Parágrafo único. Não sendo os pais casados, bastará o consentimento do que houver reconhecido o menor ou se este não for reconhecido, o consentimento materno.”

“Art. 224. Concedida a separação, qualquer dos cônjuges poderá pedir alimentos provisionais, que lhe serão arbitrados na forma do art. 400.”

“Art. 231. São deveres de ambos os cônjuges.

I — fidelidade recíproca;

II — vida em comum, no domicílio conjugal;

III — respeito e consideração recíprocas;

IV — sustento, guarda e educação dos filhos.”

“Art. 233. A direção e a representação da sociedade conjugal cabem ao marido e à mulher, que as exercerão

no interesse do casal e dos filhos, observadas as seguintes normas:

I — havendo divergência entre os cônjuges, fica ressalvado a ambos o direito de recorrer ao juiz, desde que não se trate de matéria personalíssima;

II — os cônjuges são obrigados a concorrer, na proporção de seus haveres e rendimentos, para o sustento da família e educação dos filhos, qualquer que seja o regime de bens;

III — a administração dos bens particulares compete a cada cônjuge, permitida a outorga de poderes de gestão de um ao outro;

IV — a administração dos bens comuns compete a ambos os cônjuges;

V — em casos de malversação dos bens, judicialmente comprovada, o juiz poderá atribuir a administração a apenas um dos cônjuges;

VI — o domicílio do casal será escolhido por ambos os cônjuges, mas um e outro poderão ausentar-se do domicílio conjugal para atender a encargos públicos, ao exercício de profissão ou a interesses particulares relevantes.”

“Art. 235. Nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, exceto no regime de separação de bens:

I — alienar, hipotecar ou gravar de ônus real os bens imóveis ou direitos reais sobre imóveis alheios;

II — pleitear como autor ou réu acerca desses bens ou direitos;

III — prestar fiança ou aval;

IV — fazer doação não remuneratória com os bens ou rendimentos comuns, exceto nos casos previstos no art. 236;

V — contrair obrigações que que possam importar em alienação dos bens do casal.”

“Art. 236. São válidas as doações feitas aos filhos, por ocasião de seu casamento ou no estabelecimento de economia separada.”

“Art. 237. Cabe ao juiz suprir a outorga quando qualquer dos cônjuges a denegue, sem motivo justo, ou lhe seja impossível dá-la.”

“Art. 238. O suprimento judicial valida os atos autorizados, mas não obriga os bens próprios do outro cônjuge.”

“Art. 240. Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

Parágrafo único. É faculdade de ambos os cônjuges que um deles acresça aos seus os apelidos do consorte.”

“Art. 241. As dívidas contraídas por qualquer dos cônjuges na administração dos bens particulares e em benefício destes, não obrigam os bens comuns.”

“Art. 246. Os bens da comunhão respondem pelas obrigações contraídas pelo marido ou pela mulher para atender aos encargos da família, às despesas de administração e às decorrentes de imposição legal.

Parágrafo único. A administração e a disposição dos bens que constituem o patrimônio particular competem ao cônjuge proprietário, salvo disposição contrária no pacto antenupcial.”

“Art. 248. Qualquer que seja o regime de bens, o marido e a mulher podem livremente:

I — exercer o direito que lhes compete sobre as pessoas e os bens dos filhos havidos antes do casamento;

II — praticar todos os atos de disposição e administração necessários ao desempenho de sua profissão;

III — administrar os bens próprios e deles dispor;

IV — desobrigar ou reivindicar os imóveis que tenham sido gravados ou alienados sem outorga do outro cônjuge do juiz;

V — demandar a rescisão dos contratos de fiança, aval ou doação realizados pelo cônjuge sem o consentimento do outro;

VI — reivindicar os bens comuns, móveis ou imóveis, doados ou transferidos sem consentimento pelo outro cônjuge;

VII — praticar todos os atos que não lhes forem expressamente vedados.

Parágrafo único. Na hipótese do número VI, se o casal estiver separado de fato por mais de cinco anos, cabe ao reivindicante provar que os bens são de propriedade comum."

"Art. 249. As ações fundadas nos números IV, V e VI do artigo anterior competem aos cônjuges e a seus herdeiros."

"Art. 250. É assegurado ao terceiro prejudicado, nos casos dos números IV e V do artigo 248, o direito regressivo contra o cônjuge e seus herdeiros."

"Art. 251. A qualquer dos cônjuges compete a direção e administração da sociedade conjugal quando o outro:

I — estiver em lugar remoto ou não sabido;

II — estiver em cárcere por mais de dois anos;

III — for judicialmente declarado interdito.

Parágrafo único. Nesses casos, cabe ao cônjuge:

I — administrar os bens comuns;

II — dispor dos particulares e alienar os bens móveis comuns e os do outro cônjuge;

III — administrar os bens do outro cônjuge;

IV — alienar os imóveis comuns e os do outro cônjuge, mediante autorização especial do juiz."

"Art. 258. Não havendo convenção ou sendo nula, vigorará, quanto aos bens entre os cônjuges, o regime de comunhão parcial.

§ 1º É, porém, obrigatório o regime da separação de bens no casamento:

I — das pessoas que o celebrem com infração do estabelecido no art. 183, nº XI a XVI (art. 216);

II — dos maiores de setenta anos;

III — do órfão de pai e mãe, ou do menor, nos termos dos arts. 394 e 395, embora case, nos termos do art. 183, nº XI, com o consentimento do tutor;

IV — de todos os que dependerem, para casar, de autorização judicial (arts. 183, nº XI, 384, nº III, 426, nº I e 453).

§. 2º Poderão os nubentes, no processo de habilitação, optar pelo regime de comunhão universal, ainda que maiores de setenta anos, se tiverem comprovadamente vivido como casados no mínimo há dez anos ou tenham filhos da união."

"Art. 260. O cônjuge que estiver na posse de bens particulares do outro cônjuge será para com ele e seus herdeiros responsável:

I — como usufrutuário, se o rendimento for comum;

II — como procurador, se tiver mandato expresso ou tácito para os administrar;

III — como depositário, se não for usufrutuário nem administrador."

"Art. 263. São excluídos da comunhão:

X — a fiança ou aval prestada, por um dos cônjuges, sem a devida outorga do outro."

"Art. 274. A administração do patrimônio comum compete a qualquer dos cônjuges e as dívidas por ambos contraídas obrigam não só os bens comuns senão, ainda, em falta destes, os particulares de cada cônjuge, na razão do proveito que cada qual houver auferido.

§ 1º A anuência de ambos os cônjuges é necessária para os atos a título gratuito que impliquem cessão de uso ou gozo de bens comuns.

§ 2º Em caso de malversação de bens, o juiz poderá atribuir a administração dos bens a apenas um dos cônjuges."

"Art. 277. Ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas da família na proporção dos rendimentos de seu trabalho e de seus bens, salvo estipulação em contrário no contrato antenupcial."

"Art. 329. A mãe ou pai que contrai novas núpcias não perde o direito a ter consigo os filhos, que só lhes poderão ser retirados mandando o juiz, provado que um ou outro ou o padastro ou a madrasta, não os tratam convenientemente."

"Art. 360. O filho reconhecido, enquanto menor, ficará sob o pátrio poder do progenitor que o reconhecer, e se ambos o reconhecerem, sob a autoridade do pai e da mãe.

§ 1º Cabe a guarda do menor à mãe que o reconhecer, salvo se de tal solução advier prejuízo ao menor.

§ 2º Verificado que não deve o menor permanecer em poder da mãe ou do pai, deferirá o juiz a sua guarda a pessoa notoriamente idônea, de preferência da família de qualquer dos genitores."

"Art. 380. Durante a vigência da sociedade conjugal o pátrio poder compete ao pai e à mãe, conjuntamente. Na falta ou impedimento de um dos progenitores, passará o outro a exercê-lo com exclusividade.

Parágrafo único. Divergindo os progenitores quanto ao exercício do pátrio poder, qualquer deles terá o direito de recorrer ao juiz, para solução da divergência."

"Art. 382. Dissolvida a sociedade conjugal por morte de um dos cônjuges, o pátrio poder compete ao cônjuge sobrevivente."

"Art. 393. A mãe ou pai que contrai novas núpcias não perde, quanto aos filhos do leito anterior, o direito ao pátrio poder, exercendo-o sem qualquer interferência do novo cônjuge."

"Art. 407. O direito de nomear tutor compete aos pais e aos avós. Cada uma dessas pessoas o exercerá, no caso de falta ou incapacidade das que lhes antecederem, na ordem aqui estabelecida.

Parágrafo único. A nomeação deve constar de testamento ou de qualquer outro documento autêntico."

"Art. 409. Em falta do tutor nomeado pelos pais, incumbe a tutela aos parentes consangüíneos do menino, por esta ordem:

I — aos avós;

II — aos irmãos, preferindo os bilaterais aos unilaterais e ao mais velho ao mais moço;

III — aos tios, preferindo o mais velho ao mais moço. Parágrafo único. Cabe ao juiz decidir de outro modo, no interesse do menor.”

“Art. 414. Podem escusar-se da tutela todos os que comprovarem incapacitação física, afetiva ou financeira.”

“Art. 454. O cônjuge não separado judicialmente é, de direito, o curador do outro, quando interdito; na falta do cônjuge, os pais do curatelado; na falta dos pais, o parente mais próximo, ficando o juiz autorizado a escolher a pessoa mais indicada, na ausência de parentes.”

Art. 3º A união de homem e mulher, como casados fossem, e que perdure por cinco anos, ou por dois anos quando interrompida por morte de um deles, e por qualquer tempo existindo prole, faz presumir que a ambos pertencem, em partes iguais, os bens havidos a partir da coabitação, ainda que adquiridos em nome de um só dos conviventes.

Art. 4º A companheira quando injustamente abandonada pelo companheiro, após união por mais de cinco anos ou da qual tenha havido prole, poderá valer-se das disposições da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil, para haver alimentos de que necessite para a própria subsistência.

Art. 5º São revogados o parágrafo único do art. 36, o § 1º do art. 178, o nº VII do art. 183, o nº IV do art. 219, os artigos 234, 242, 243, 244, 245, 247, 253 e 254, o nº XII do art. 263, o parágrafo único do art. 266, o art. 275 e o nº III do art. 1.744, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil Brasileiro.

Art. 6º Os Capítulos I, II e III do Livro I, Título II — arts. 229 a 255 do Código Civil Brasileiro, passam a constituir o Capítulo I, sob a epígrafe “Dos direitos e deveres do Homem e da Mulher”.

Art. 7º É revogado, no Código Civil Brasileiro, Parte Especial, o Capítulo V, do Título III, do Livro I — arts. 278 a 311, que estabelece regras sobre o regime dotal do casamento.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 271, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1990 (nº 2.082/89, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1990 (nº 2.082/89, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de agosto de 1991.
— Mauro Benevides Presidente — Dirceu Carneiro Relator
— Alexandre Costa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 271, DE 1991

Acrescenta parágrafos aos arts. 4º e 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal — o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Na ação penal, por crime contra os direitos humanos constitucionalizados, cometidos com abuso de poder ou violência à pessoa física, e nos em que o delito deu causa a clamor público por convivência, omissão, interesse ou participação de autoridade capaz de influir na apuração da verdade, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), independentemente da manifestação da vontade do ofendido ou do seu representante legal, será, desde o inquérito policial, admitida como assistente do Ministério Pùblico, assegurando-se a ela o uso da via recursal conferida ao titular da pretensão punitiva.”

Art. 2º Acrescente-se dois parágrafos (transformando o atual parágrafo único em § 1º) ao art. 4º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal:

“Art. 4º
§ 1º

§ 2º A competência será necessariamente transferida por designação da Chefia de Polícia nos casos de omissão comprovada ou de clamor público por suspeita de omissão da autoridade policial em princípio competente.

§ 3º Em todas as hipóteses de infrações penais que envolvam participação ou interesses das autoridades policiais ou administrativa competentes, o inquérito será necessariamente acompanhado por representantes do Ministério Pùblico e da Ordem dos Advogados no Brasil (OAB) especialmente designados para tal fim.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 43, inciso II, § 2º do Regimento Interno, defere o Requerimento nº 458, de 1991, do Senador Albano Franco, lido no dia 16 do corrente, por não ter sido votado em duas sessões consecutivas, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na sessão anterior foi lido o Requerimento nº 462, de 1991, do Senador Pedro Simon, solicitando licença para tratar de interesses particulares por sete dias, a partir de 16 do corrente.

O requerimento não foi votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento.
Os Senhores senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada, a partir do dia 19 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão de amanhã, às 14h30min, será dedicado a reverenciar a memória do Ex-Senador Marcos Freire, de acordo com requerimento do Senador Marco Maçel, aprovado em 10 de maio último.

As inscrições estão abertas para os senhores senadores que desejarem usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em atendimento ao recomendado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer nº 92, de 1991, sobre a indicação nº 4, de 1990, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, editou o Ato nº 24, de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional de 16 de agosto corrente, dando nova redação ao Art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, que estabelece normas de admissibilidade de requerimento de informações.

A Indicação nº 4, de 1990, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 465 DE 1991.

Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição nos Anais do Senado Federal da matéria publicada no Jornal Folha de S. Paulo de 20 de agosto de 1991, pág. 1-5, sob o título "Réquiem" de autoria do Jornalista Janio de Freitas.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1991. — Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 1991

"Altera a denominação da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a denominar-se "Superintendência das Zonas Franca e Aéreas de Livre Comércio da Amazônia — SUFRAMA."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação de áreas de livre comércio na Amazônia exige administração especializada, mas não pode acarretar a criação de novas pessoas jurídicas de direito público.

O interesse público exige que a Suframa deixe de ser a entidade responsável apenas pela Zona Franca de Manaus e passe a administrar todas as áreas do tratamento fiscal favorecidas na Amazônia.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991. — Senadora Marluce Pinto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 288

DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 19 de agosto de 1991.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que desligue-me dos quadros do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e, a partir de 1º de agosto do corrente, passei a integrar a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis, aproveito a oportunidade para renovar-lhe a expressão de meu profundo respeito e elevada admiração por Vossa Excelência. — Senador Wilson Martins,

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — a Comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos uma época singular de escassez de recursos financeiros. Este fenômeno, que se iniciou há algum tempo, atinge toda as esferas do setor público, a nível federal, estadual e municipal. Esta situação tem raízes profundas no processo de endividamento externo e na dívida externa, que tem sugado os orçamentos públicos, dificultando o fluxo de novos recursos para investimentos indispensáveis aos programas do governo federal e às administrações estaduais e municipais.

Empresas sólidas e instituições financeiras da área pública têm atravessado grandes dificuldades para sobreviverem a este estado quase crônico de carência de dinheiro.

Tenho lido na imprensa e ouvido declarações de autoridades federais, governadores e prefeitos externando suas limitações em prover os meios necessários ao desenvolvimento e ao progresso sob a responsabilidade de sua gestão.

Vários estados e municípios estão fazendo um grande esforço para reorganizar suas finanças e renegociar as suas dívidas, para conseguir novos financiamentos para investir em áreas prioritárias e suprir necessidades da população.

Este estado de dificuldades torna-se um natural e inevitável fator de desgaste e insatisfação relativamente aos detentores de mandato eletivo, como os governadores e os prefeitos municipais, em cujas gestões o povo depositou suas esperanças de melhores dias.

Li, com satisfação, no *Correio Braziliense* do dia 15 do corrente, uma nota com o seguinte título:

"Mesmo sem verbas, Alves mantém Ibope em Sergipe".

Estes dados, Sr. Presidente, revelam a confiança que o povo sergipano tem no desempenho, na competência e na criatividade do seu governador, um executivo incansável na busca de soluções simples e corajosas para os mais complexos problemas do estado; esta característica do seu estilo de administração, já demonstrou quando Prefeito de Aracaju, e, também, no seu primeiro mandato no Governo sergipano, ocasião em que, por exemplo, criou o Projeto Chapéu de Couro, destinado a prover a população rural e as pequenas propriedades do interior de recursos hídricos para a irrigação e a agricultura.

Esta pesquisa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, adjetivam o Governador João Alves Filho como honesto (71%), competente (81%), realizador (85%), confiável (78%) e com uma aceitação popular de 76%.

Os sergipanos apontaram o desemprego, a saúde e a educação como as principais dificuldades do governo e os principais problemas do estado. 82% dos entrevistados acreditam, realmente, que a sua vida vai melhorar nos próximos anos.

Apesar da escassez de recursos, 83% estão convencidos de que o governador conseguirá superar as dificuldades e realizar seu projeto de governo.

Revelou também a pesquisa a importância que a população dá ao problema do provimento de água para a irrigação, devido à grande fertilidade do solo quando irrigado, experiência já comprovada em vários projetos executados. O sertanejo não quer esmola, quer água.

Na quinta-feira passada, dia 15, o Governador João Alves, acompanhado pela bancada de Sergipe no Senado, o Senador Albano Franco, o Senador Francisco Rolemberg, e quem vos fala, esteve com o Presidente Fernando Collor, para apresentar a Sua Excelência o seu programa visando, principalmente, ampliar a Adutora do São Francisco, conhecida como Adutora Sertaneja, e o Pólo Cloroquímico de Sergipe, pleito que mereceu do Presidente da República todo o interesse e atenção pela relevância dos benefícios que se espera destas obras.

No dia 16, o Governador de Sergipe passou o governo ao Vice-Governador José Carlos Teixeira e viajou para os Estados Unidos objetivando conseguir 240 milhões de dólares, junto ao BID e o Banco Mundial, para a ampliação da referida adutora, execução do Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, para a melhoria do setor saúde e educação, e para viabilizar a conclusão da Rodovia do Coco, ligando Sergipe à Bahia, e já divulgada pelo Governador Antônio Carlos Magalhães como "Linha Verde".

Em seu pronunciamento na transmissão do Governo, o Governador João Alves ressaltou, nos seguintes termos, o interesse demonstrado pelo Presidente da República:

"E tivemos naquela oportunidade condições de expor ao Presidente que, em que pese a orientação, (contrária), o parecer da área técnica do Ministério da Economia, pode não haver apreendido a idéia da adutora que não é só do interesse do estado, os técnicos do Ministério da Economia entendiam que o financiamento todo podia ser observado pelo estado. Nós mostramos ao Presidente que esta é uma obra de interesse do estado no que tange à água para Aracaju, mas de interesse nacional e do

Nordeste no que diz respeito ao Pólo Cloroquímico, que inclusive é uma das prioridades do Governo Federal. E o Presidente então se comprometeu de falar com o Ministro da Economia e transmitir à ele seu conhecimento de causa desta obra que ele conhecia de perto, bem como os anseios dos sergipanos e que esta obra haveria de ser viabilizada. Que nós poderíamos estar tranquilos que ele estudaria fórmulas de viabilizar, que o Governo de Sergipe sozinho não poderá assumir esta obra."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os sergipanos esperam que está viagem do Governador João Alves Filho ao exterior resulte na obtenção junto ao BID e ao Banco Mundial dos recursos necessários à concretização destas obras de interesse do estado, mas, que também trará grandes benefícios ao Nordeste e consequentemente ao Brasil, como é, também, entendimento do Presidente Fernando Collor.

Finalizando, Sr. Presidente, peço transcrever com o meu pronunciamento o artigo a que me referi no início, publicado no *Correio Braziliense* de 15-8-91, intitulado "Mesmo sem verbas, Alves mantém Ibope em Sergipe", e o texto do seu discurso, publicado na imprensa sergipana, quando da transmissão do cargo ao vice-governador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Correio Braziliense, Brasília, quinta-feira, 15 de agosto de 1991

MESMO SEM VERBAS, ALVES MANTÉM IBOPE EM SERGIPE

Aracaju — Na atual maré baixa dos governadores, que não estão conseguindo grandes destaques políticos pela falta geral de recursos, um não parece sofrer muito até agora com essas limitações: recente pesquisa do Ibope aponta o sergipano João Alves Filho em lua-de-mel com seus conterrâneos.

Os entrevistados responderam a pesquisa, feita no mês passado e divulgada agora, com adjetivos como honesto (71%), competente (79%), experiente (81%) e realizador (85%). A população parece confiar mais no governador (78%) do que nos sindicatos (65%). Ambos no entanto, ficam atrás da confiança dos sergipanos na Igreja (91%).

A administração de João Alves Filho até aqui aparece com 76% de aceitação popular. Os sergipanos apontaram o desemprego (60%), a saúde (52%) e a educação (28%) como seus principais problemas. E 82%, segundo o Ibope, acreditam que sua vida vai melhorar nos próximos anos.

Esse levantamento indica ainda uma novidade curiosa: o sergipano, pelo menos, já está acordando para a importância da irrigação. Na hora de relacionar as obras mais importantes, a disseminação da água pelo interior ficou com 52% das indicações dos entrevistados, superando obras como o porto de Aracaju, a hidrelétrica de Xingó e o pólo cloroquímico.

Ex-ministro do Interior do governo Sarney, João Alves ocupa pela segunda vez o cargo de governador de Sergipe. E esse fato acaba salientando, na pesquisa, respostas que implicam um julgamento sobre a gestão anterior — 63% dos entrevistados acham que ele "cumpre as promessas", enquanto 75% acreditam que ele realmente "ouve o povo".

Apesar da escassez de recursos, apenas 9% dos sergipanos entrevistados pelo Ibope acham que João Alves não terá como fazer alguma coisa este ano. Um total de 83% estão conven-

cidos de que o governador fará (muito, pouco ou alguma coisa). A exemplo de outros colegas, atualmente ele se empenha em renegociar as dívidas sergipanas com a União, para poder voltar a investir em obras.

JOÃO VAI AOS EUA EM BUSCA DE RECURSOS

Discurso de João Alves

"O ato de governar nesta época de tantas turbulências na área econômica obriga ao administrador a manter permanente deslocamento na busca de recursos, seja em Brasília, como eu faço praticamente todas as semanas, pelo menos por dois dias, naquela verdadeira garimpagem em busca de outras alternativas fora do país, como agora o fazemos indo a Washington, (EUA), para apresentar um elenco de alternativas que estamos estudando, sobre tudo com o Banco Mundial e também com o BID.

Com o Banco Mundial, nós estaremos discutindo basicamente três projetos. Um projeto refere-se à ampliação e maiores unidades do PAPP, Plano de Assistência ao Pequeno Produtor. É um programa que nós já estamos desenvolvendo no estado que visa basicamente atender o pequeno agricultor rural e levar estrutura hídrica para o interior, mas que estamos querendo dar uma maior agilidade. Estamos discutindo, inclusive, alternativas de utilização para projetos média irrigação que nós estamos desenvolvendo em alguns pontos do interior.

Por outro lado, estamos levando para discussão com o Banco Mundial, uma proposta ao Projeto Nordeste no campo da saúde. É um projeto que já vimos discutindo há meses desde a época em que éramos candidatos e agora aceleramos os entendimentos. Já deverão começar a sair os primeiros recursos de porte; deveremos atingir na primeira etapa 34 municípios, mas estamos querendo ampliar esta ação que é prioritária.

Recentemente, nós fizemos uma pesquisa e é importante ressaltar que hoje qualquer administrador moderno, governadores de estado de todo o Brasil, a começar pelo próprio Presidente da República, nós temos que ter na pesquisa um instrumento de orientação para analisar sempre as tendências, os desejos, as ansiedades da nossa população que, evidentemente, nós já as conhecemos, mas a fundo, com detalhes, só a pesquisa pode nos orientar de forma clara.

A semana passada nós tivemos a oportunidade de receber o resultado de uma pesquisa, a mais ampla já realizada no estado, abrangendo praticamente todo o interior e a Grande Aracaju, isto foi para nós de certa forma, não digo uma surpresa, mas pela prioridade, por estar à frente de todas, as reivindicações do nosso povo certamente constituiram em um ponto de meditação.

A saúde pública nos seus vários aspectos, na área preventiva, nos hospitais, nos postos de saúde, centros de saúde, da água de boa qualidade, foi a primeira de todas, as prioridades no interior e na capital. Então, nós estamos levando este projeto que está sendo desenvolvido na Secretaria de Estado da Saúde pelo doutor Hamilton e sua equipe e nós estamos estudando para também conseguir dentro destes três anos, uma aliança maior.

Por último, nós estaremos também levando ainda neste ponto de forma pioneira para o Banco Mundial um projeto pioneiro, o Projeto Nordeste para a educação,

para atingir todo o Estado de Sergipe e, de modo particular, todo o interior.

Estes são três projetos, este projeto é o primeiro no estado a apresentar ao banco e nós temos esperanças que realmente tenhamos êxito em trazer estes recursos para o nosso Estado e estes recursos, que no seu somatório global, atinge cerca de cem milhões de dólares, têm uma importância tanto maior quanto nós sabemos que são a fundo perdido. Quer dizer, a responsabilidade do pagamento, da amortização, não caberá aos cofres do estado, mas caberá esta responsabilidade ao Governo Federal. Ao Governo do estado apenas uma pequena contrapartida da ordem de 15 a 20% do total dos recursos.

E, finalmente, meus senhores, estamos também levando para discutir detalhadamente com o BID o projeto de adutora de Sergipe, a adutora do São Francisco. Ontem, por coincidência, estivemos, eu, os Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg e Lourival Baptista, com o Presidente da República levando mais uma vez o pleito importantíssimo para o estado, desta adutora que é vital para a água de Aracaju e vital, principalmente, para o Polo. E tivemos naquela oportunidade condições do expor ao presidente que, em que pesce a orientação, o parecer da área técnica do Ministério, pode não haver apreendido a idéia da adutora que não é só do interesse do estado, os técnicos do Ministério da Economia entendiam que o financiamento todo podia ser absorvido pelo estado. Nós mostramos ao presidente que esta é uma obra de interesse do estado, no que tange a água para Aracaju, mas de interesse nacional e do Nordeste, no que diz respeito ao Pólo Cloroquímico, que inclusive é uma das prioridades do Governo Federal. E o Presidente, então, se comprometeu de falar ao Ministro da Economia e transmitir à ele seu conhecimento e causa desta obra que ele conhecia de perto, bem como os anseios dos sergipanos e que, esta obra, haveria de ser viabilizada. Que nós podíamos estar tranquilos que ele estudaria fórmulas de viabilizar. Não viabilizar o financiamento do BID, assumir o Governo Federal é uma obra onerosa, de cerca de 140 milhões de dólares que o Estado de Sergipe sozinho não pode assumir esta obra.

Mas, nós temos esperanças que dentro de poucos dias temos respostas favoráveis já a nível do BID. E por último, estaremos levando também, um estudo precursor de uma rodovia dentro de uma visão ecológica, de uma visão macroecológica, uma rodovia que será um prolongamento da Rodovia José Sarney até a Praia do Saco, litoral belíssimo, preservando aquelas dunas, as áreas de mangue, e inclusive, integrando o transporte fluvial para servir aos sergipanos e aos turistas que nós queremos atrair.

Senhoras e senhores, esta viagem é uma viagem de rotina, uma viagem importante que eu espero, Deus nos ajude que nós tenhamos êxito em todos, se possível, senão nos principais pontos que nós estaremos levando. E eu gostaria ao tempo que me despeço das ilustres autoridades aqui presentes e do povo sergipano, gostaria de dizer da minha tranquilidade de transmitir ao vice-governador, a partir de poucos minutos governador do estado, José Carlos Teixeira, que tem sido um companheiro exemplar. Eu tenho encontrado em José Carlos Teixeira, não apenas um vice-governador convencional, mas uma pessoa extremamente interessada por todos os assuntos do estado,

um homem que está acompanhando de perto, inclusive presidindo os conselhos, que ele faz com muita competência com muita atenção, sempre transmitindo os problemas que existem e interferindo para os aspectos de forma extremamente correta, amiga e competente.

Desejo, portanto, saudar o novo Governador do Estado e a partir de agora desejando-lhe sucesso pelo resto dos dias que ficará à frente deste nobre, deste generoso povo de Sergipe.

Obrigado".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez não seja este o dia mais importante para divagarmos sobre o Nordeste, numa hora em que vivemos uma crise mundial, e que sentimos a democracia tão pregada por esta Casa, pelo Congresso Nacional, talvez ameaçada, nem para falarmos sobre coisas que, talvez, sejam pequenas dentro deste mundo todo, mas que, na verdade, são importantes para o nosso País.

Sr. Presidente, talvez eu venha a repetir tantas e tantas coisas melhor faladas, melhor colocadas das que pretendo trazer para os Srs. Senadores. Mas, como nordestino, e sendo o Presidente da minha terra, um presidente nordestino, não posso, também, deixar de trazer o meu alerta para o que ocorre no Nordeste, e para o que ocorre no nosso Brasil. Sei das intenções, dos projetos de Sua Exceléncia; sei que os seus propósitos são os melhores, mas, na verdade, as coisas ainda não funcionam como todos desejariam para o Nordeste e para o Brasil.

O Nordeste tem sido interminável tema de debates. Lembro-me que há 15 anos, como funcionário desta Casa, acompanhava os debates, e o meu pai, ainda Senador, talvez dissesse quase o mesmo que vou dizer para V. Ex^a:

Desde o Império que o Nordeste é discutido, avaliado, mensurado e explicitados os seus problemas, continuando o mesmo como um eterno desafio.

Não acreditamos em fatalismo, mas parece que, em relação ao Nordeste, a fatalidade foi plantada no chão adunco de uma terra promissora e fértil, com a vontade malsã de que seja transformada em terra de cemitério, onde nem mais os fogos-fátuos aparecem, para que não sejam gastas as remanescentes queridas e saudosas energias.

Não é de bom-tom e de bom alvitre que se fale na falaciosa utilização política de quantos, perdidos no emaranhado dos problemas, apelam, eleitoralmente, para todos que sentem, na própria pele, a angustiante, protelada e misteriosa solução do problema, onde todos os deuses do olimpo inutilmente se empenham.

O que não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é ficar inertes e inanes, liliputianos querendo agarrar-se às botas dos gigantes, num ato heróico de quem parece pedir para não ser esmagado.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Guilherme Palmeira, inicialmente, quero agradecer a V. Ex^a a gentileza que teve ao me ceder a vez para falar em primeiro lugar,

porque tenho um compromisso, marcado, anteriormente, para hoje à tarde. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e protestar, dizendo-lhe o seguinte: V. Ex^a falou que tem 51 anos. V. Ex^a exagerou, calculava-o na casa dos 40 anos. Conheci V. Ex^a rapazinho, ao lado do seu venerando pai, meu querido amigo, e amigo aqui do Senador Saldanha Derzi, o saudoso Senador Rui Palmeira. Como senador, estivemos juntos, no seu primeiro mandato, seu da grande obra que V. Ex^a fez como governador do estado. Além da amizade que nos une esses anos todos, tenho em V. Ex^a um porta-voz para certas e determinadas ocasiões. Este pronunciamento que V. Ex^a faz, hoje, sobre o Nordeste, merece o apoio de todos nós. Como conhecedor dos problemas do seu estado e do Nordeste, faz muito bem em realçar, em pedir a atenção do Senhor Presidente da República, que tem sido atento aos anseios que temos apresentado. Felicito-o e sinto não poder ficar aqui para ouvir o restante do seu discurso, mas sei que será concreto e objetivo em benefício da nossa terra.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Lourival Baptista. Evidentemente que é uma honra receber as colocações que V. Ex^a faz e ilustram o modesto pronunciamento que agora iniciamos. V. Ex^a, não só para mim, mas para o Senador Divaldo Suruagy, como para outros companheiros de uma geração pouco abaixo da de V. Ex^a, quando coloca que nós temos uma idade muito menor do que aparentamos, o que podemos dizer de V. Ex^a, como fonte inspiradora de várias batalhas nossas, não tenha dúvida que é muito mais jovem do que todos nós.

O Sr. Lourival Baptista — Agradeço a V. Ex^a Jovem não, maduro.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador.

Continuamos, Sr. Presidente.

Ao retomarmos o tema neste pronunciamento — o tema Nordeste —, longe de eleições, fazemo-lo por um imperativo de consciência, por sermos, acima de tudo, brasileiros.

O Nordeste é Brasil. É um Brasil. É cada vez mais o Brasil em suas virtudes e em suas carências.

As maiores cidades nordestinas não estão no Ceará ou em Pernambuco ou no Rio Grande do Norte ou nas Alagoas: estão em São Paulo, em Brasília, nos grandes centros de todo o País, em contradição a quantas, pobres, sofridas e abandonadas no Nordeste.

Por isso, esta região é cada vez mais um problema nacional, que envolve todos os estados, que não pode ser escondido como se fosse uma mancha negra, de pobreza e de miséria; como se não fizesse parte do Brasil. Um problema simplesmente regional, que devesse ficar para ser resolvido nas calendas gregas, isto é, "nunca", porque estas jamais existiram.

Assim, a primeira idéia a fixar-se indelével na consciência de cada brasileiro, seja de onde for e esteja onde estiver, é aquela salutar idéia de que o Nordeste está inserido no Brasil e que não há saídas para o nosso País, sem que encontraremos saídas para o Nordeste.

O tema é, sumário, muito antigo, como disse no início do meu discurso. Sua atualidade, porém, é inegável e o será, sempre, até que se resolvam ou se esbozem soluções plausíveis e convincentes para os permanentemente centenários problemas do Nordeste. Quantos velhos, de esperança moça, já morreram no aguardo e na ansiedade de uma solução?

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Concedo o aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy, com muito honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a colocou, com muita felicidade, que o tema é antigo, porque o Brasil nasceu no Nordeste, mas permanece atual, porque o Nordeste ainda é um dos maiores bolsões de pobreza existentes no mundo. O Nordeste, que durante duzentos anos dominou política e economicamente a colônia, perdeu o domínio econômico, quando os holandeses foram expulsos de lá, fixaram-se nas Antilhas e, dentro de vinte e sete anos, menos de três décadas, o Brasil perderia a liderança na produção mundial de açúcar em favor das Antilhas. E aí, com a descoberta de ouro no Brasil Central, a primeira consequência política disso foi a transferência da capital da colônia da cidade de São Salvador para a cidade do Rio de Janeiro, porque o porto do Rio de Janeiro servia a exportação do ouro descoberto em Minas Gerais, em Goiás e no hoje Mato Grosso. Durante trezentos anos, o Nordeste vem sendo explorado economicamente pelas regiões mais ricas do País; durante cem anos, pelo Rio de Janeiro e por Minas Gerais, e durante duzentos anos por São Paulo, transformando-se num grande mercado de consumo com uma população de mais de trinta milhões de habitantes, uma população superior à Colômbia, à Venezuela e ao Peru juntos, um grande mercado, onde a melhoria do padrão de vida dessa população significaria um maior poder de compra do povo nordestino, fortalecendo o parque industrial de São Paulo. Mas o Nordeste ainda hoje permanece com uma economia subsidiária, com uma economia dependente dos centros mais dinâmicos. E, o que é mais curioso, é que São Paulo ainda se julga vítima, porque se transformou em pólo de atração para o êxodo de nordestinos em direção à capital mais rica do País. V. Ex^a traz à baila essas distorções econômicas e sociais no momento em que o Presidente da República, nascido politicamente, pelo menos, no Nordeste, tem sido muito pródigo com o Rio de Janeiro, a ponto de ter anistiado um débito de mais de três bilhões de dólares desse estado. A maior dívida do Estado do Rio de Janeiro era decorrente do metrô, mais de três bilhões e quatrocentos milhões de dólares. O Governo Federal, num gesto de benevolência, anistiu esse débito, e, mais uma vez, o Brasil vai arcar com o pagamento desse empréstimo, porque saiu do Rio de Janeiro e diluiu-se entre os demais Estados da Federação. Mas, o Rio de Janeiro é uma cidade que pertence a todos nós; todos nós temos esse patrimônio, temos muito orgulho da cidade do Rio de Janeiro. O Presidente nasceu politicamente no Nordeste, no nosso Estado de Alagoas. Tenho certeza de que V. Ex^a vai cobrar que o Presidente transforme em realidade as promessas de campanha; que Sua Exceléncia transforme em realidade tudo aquilo que disse que faria a favor do Nordeste, particularmente do nosso estado. V. Ex^a, que é uma das pessoas mais autorizadas do Nordeste, como bom governador que foi naquela região, tem toda autoridade política, toda autoridade moral para fazer essa cobrança. Fico feliz em ver V. Ex^a identificado com os problemas do Nordeste, porque V. Ex^a representando um dos melhores valores políticos daquela região, tem todas as razões, todos os motivos para defender o Nordeste. V. Ex^a conhece profundamente a região; foi, sem sombra de dúvida, um dos melhores administradores que a região já possuiu, foi um dos melhores prefeitos de capitais que a região já teve. Então, V. Ex^a, neste instante, traduz todo um anseio, traduz toda uma perspectiva de um povo que representa com muita dignidade nesta Casa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy. Toda a Casa sabe do nosso relacionamento, da nossa amizade e da nossa busca comum em favor de melhores dias para Alagoas, para o Nordeste e para o Brasil.

Evidente que não é simplesmente o meu discurso, a minha voz isolada que irá sensibilizar mais o Presidente Fernando Collor do que deve estar sensibilizado pelos problemas de Alagoas e do Nordeste. V. Ex^a tanto quanto eu, tem a responsabilidade, como ex-governador, como político de maior liderança dentro do Estado de Alagoas, de se juntar a esse nosso pleito, que não é do partido que está ao lado do Presidente, mas é daquele que sente e vive o sofrimento e os anseios do povo do Nordeste e do povo brasileiro.

Sou muito grato à interferência e à participação de V. Ex^a no meu discurso. Imagino que a equipe do Presidente da República venha a senti-lo, venha a torná-lo como aquilo que queremos: um instrumento, uma ajuda na alavanca para o desenvolvimento do nosso País. Portanto, mais uma vez, sou grato a V. Ex^a.

No desenrolar do meu discurso, V. Ex^a irá constatar que a reivindicação apresentada por V. Ex^a em seu aparte não é apenas um pleito isolado de quem está falando neste instante, mas dos nordestinos e de todo o Brasil.

Prosseguindo, Sr. Presidente, os episódios, literalmente lindos, na pena do nosso Graciliano Ramos, em seu "Vidas Secas", não podem ser indefinidamente repetidos.

De vez em quando, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, assalta-me a idéia de que o Nordeste virou uma senzala ruim e desumana, com troncos e as chicotadas dos feitores, à revelia da bondade escondida dos senhores de engenho e dos acalantos da sinhá.

O Nordeste, senhores, não é terra de maldição; é terra do amor-paixão, do amor, às vezes, da cor de sangue, porque se pensava que a honra somente poderia ser lavada na ponta de um punhal ou no fio de uma faca peixeira.

O Nordeste é terra do amor-amizade, do amor dedicação, do amor-espera, que não precisa de resposta imediata.

A paciência de uma seca permanente e inclemente ajuda-nos a não ter o coração de pedra e a acreditar que "o amor, que sempre nos acalentou, renascerá em outros corações..."

Resta-nos, ainda senhores, a compensação da poesia. E se ela se transformasse num ingrediente de boca e de estomago, poderíamos cantar a redenção nos nossos guerreiros, nos nossos reizados e nas nossas rodas de coco e em tantas outras expressões de nosso rico folclore.

Acontece, Sr. Presidente, Sr. e Srs Senadores que a realidade é outra, diametralmente oposta, pairando no Nordeste uma suspeita, um incômodo pressentimento de que não estamos em nosso Brasil, de que somos outra gente de um outro lugar.

Quem sabe até para muitos, o Nordeste seria uma terra de exílio, um egito adredemente preparado, no aguardo de um moisés redentor, sem a necessidade de um mar vermelho, o que nos lembra sangue, que não é muito do nosso feitio.

Temos dúvidas em afirmar que o Nordeste se encontra numa fase pré-capitalista: nos padrões de vida, nas relações de produção e nas relações sociais.

É claro que não se desenvolvem os hábitos de consumo pela ausência da capacidade de consumir.

O obstáculo à industrialização da região não reside na incapacidade de consumir, mas nos bloqueios egoístas do Centro-Sul.

É melhor dispor da maldade de importar matéria-prima barata, e devolver ao Nordeste os manufaturados, vendidos, a preços extorsivos, porque sem poder competitivo.

A pecuária capitalista do Nordeste já apresentou índices de alta produtividade, sobretudo no tocante ao gado leiteiro.

Basta um melhor acesso ao crédito, através do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste ou coisa parecida, para que a região da bacia leiteira, sediada em Batralha e adjacências, no Sertão das Alagoas, volte ao seu antigo esplendor.

Condenado a exportar suas riquezas em estado primário, com ínfimos valores agregados, e a importar todas as suas necessidades, com valores plenos, o Nordeste, pela enorme fragilidade de sua estrutura econômica, além de pobre, passou a um contínuo processo de agravamento da pobreza em benefício das regiões mais adiantadas. Vamos citar apenas um desses mecanismos de empobrecimento progressivo da região: a economia nordestina baseia-se na produção de gêneros de alto valor econômico destinados à exportação, tais como, açúcar demerara, algodão, peles, óleos, minérios, ceras, fibras e outros. Esses produtos não são consumidos, são vendidos ao estrangeiro em moeda forte, geralmente em dólares. Com o dinheiro obtido compram-se os bens necessários produtos — industrializados e até gêneros alimentícios — das regiões desenvolvidas. Pois bem, durante décadas pela adoção de um câmbio artificial, o Nordeste recebeu por seus produtos, dólares desvalorizados em trinta, quarenta e até cinqüenta por cento. Por outro lado pagou suas necessidades com base em dólares de valor real. E os excedentes do petróleo nordestino? Sustentaram durante décadas e ainda sustentam importantes segmentos de desenvolvimento do Centro-Sul.

De igual forma, funcionava a política tributária no sentido de o mais pobre sempre favorecer o mais rico.

Nós, nordestinos, na elaboração da nova Carta, deixamo-nos levar por uma nova política tributária que, supostamente, beneficiaria os estados mais pobres, como os do Nordeste; na verdade, o grande engodo está esmagando e tornando os estados nordestinos, os estados mais pobres, cada vez mais pobres.

À medida que o País foi sendo estruturalmente desmontado do ponto de vista de regionalidade geográfica e humana, para ser remontado sob o enfoque centralizador de uma economia setorializada, o Nordeste foi crescentemente se tornando desimportante no contexto nacional, sendo cada vez mais relegado pelos projetos de desenvolvimento.

A visão econômica setorial substitui o conceito de comunhão de regionalidades que deveria presidir o esforço de integração nacional, por uma concepção de tabuleiro de fatias, onde o pedaço menor e, necessariamente, tributário do maior, cabendo ao Nordeste o destino de região de segunda classe.

Daí nossa insistência de que os problemas do Nordeste extrapolam o perímetro Geográfico nordestino; são problemas do País. Para avançar-se em sua solução, não basta repensar o Nordeste, é necessário repensar o Brasil.

Este repensar implica uma visão de desenvolvimento integrado, pela qual os desequilíbrios regionais serão progressivamente superados, não por uma política centralista, mas por uma política globalista.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e discorre sobre o Nordeste e não posso deixar, portanto, de dar a minha contribuição, embora modesta, ao seu pronunciamento...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Não apoiado.

O Sr. Humberto Lucena — Muito oportuno, pois trata-se da região mais sofrida deste País que continua sendo relegada, como bem alude V. Ex^e, a uma posição secundária, embora tenhamos na Presidência da República mais um nordestino. Nobre Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^e falou, por exemplo, em reforma tributária e referiu-se à que foi feita pela Assembléia Nacional Constituinte e que consta da Carta Magna em vigor. Leio nos jornais — e V. Ex^e deve estar atento para isso — que entre as reformas da Constituição preconizadas pelo Senhor Presidente da República estaria uma relacionada com uma nova repartição de renda entre a União, os estados e os municípios, pela qual se pretenderia transferir para os estados, que já teriam sido aquinhoados com uma maior renda, novos encargos, sobretudo na área social, mais precisamente, nos setores de educação, saúde e habitação. Custa-me crer que os estados e municípios venham a concordar com essa reforma, e creio que este deva ser também o pensamento de V. Ex^e.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Não tenha dúvidas.

O Sr. Humberto Lucena — Por outro lado, há pouco tempo, não faz muito, o Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, o ilustre Dr. José Goldenberg, um técnico de renomado conceito nacional e até internacional, teria sido chamado pelo Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, nordestino como nós ex-Governador das Alagoas, que lhe teria solicitado um novo plano para o Nordeste. Sabe V. Ex^e que temos planos demais. Costuma-se dizer, aliás num verdadeiro refrão, dentro e fora do Congresso, que o Nordeste precisa não precisa de mais um plano, mas, de uma decisão política, com "p" maiúsculo, do Senhor Presidente da República, já que estamos no sistema presidencialista. E, nesse particular, esse novo plano seria um tanto quanto estranho. Sob o pressuposto de que não haveriam recursos suficientes para se fazer a irrigação do semi-árido, e, também, de que nem todo o semi-árido teria água para irrigação, então estimularia uma migração interna, das terras úmidas para as terras do semi-árido, o que vale dizer, do sertão e do Cariri para a Zona da Mata, de cada Estado nordestino, fazendo com que as suas populações, que já estão aculturadas em outras zonas climáticas, viessem a viver e conviver em outras zonas de cada estado, porque, assim, se teria mais condições de criar pólos de desenvolvimento. Não desconhece V. Ex^e que esse é um plano mirabolante, pois inteiramente fora da realidade, o qual já teve oportunidade de fracassar numa escala mais ampla, por ocasião do Plano de Integração Nacional do Governo Médici, quando o então Ministro Costa Cavalcanti, de saudosa memória, quis transferir os nordestinos para a Amazônia, sob o pretexto de que eles poderiam não só trabalhar na rodovia Transamazônica, em construção, como também morar às suas margens num raio de 300 km de cada lado, em projetos de colonização. Tudo isso nos deixa muito descrentes e muito preocupados. Estou para fazer um pronunciamento no Senado sobre o Nordeste, quando procurarei colocar dois pontos que me parecem fundamentais ao nosso desenvolvimento regional: primeiro, no sentido de um projeto de lei que estou elaborando, que autorizaria o Poder Executivo a aplicar um determinado percentual dos títulos de conversão

da dívida externa preferencialmente em investimentos no Nordeste, notadamente nas áreas de turismo e de indústrias de exportação, que são duas vocações bem definidas da economia regional. Segundo, no sentido de o Senhor Presidente da República, que é um nordestino como nós, pensar em reativar, o mais rápido possível, a implantação das chamadas Zonas de Processamento de Exportação, que são experiências já vitoriosas em outros países do mundo, notadamente na China Continental, onde muitos de nós já estiveram e pudemos, assim, comprovar pessoalmente, o que elas representam, em matéria de instrumentos para o desenvolvimento daquele país. Com essas palavras, desejo congratular-me com V. Ex^e pelo seu pronunciamento e dizer que estaremos sempre juntos nessa luta, pelo Nordeste e pelos nordestinos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, nobre Líder, Senador Humberto Lucena, por essa participação no nosso pronunciamento.

Acho que as idéias que V. Ex^e levanta vão ao encontro do que vai ocorrer no desenrolar deste meu discurso, porque espero, também, um pouco da compreensão da Mesa para que cheguemos lá.

Concordando com as idéias que V. Ex^e vai lançar em termos de projeto de lei, acho que há necessidade de uma participação maior dos estados do Nordeste, dos estados não desenvolvidos dentro do Orçamento da República, com projetos que, talvez, não precisem de grandes inovações.

Eu e o Senador Divaldo Suruagy fomos Governador de Alagoas, da mesma forma que outros companheiros, que no momento não estão presentes. Todos sentimos que o problema não é a falta de projetos, mas sim a falta de uma definição política. Tenho sentido, por parte do Presidente Fernando Collor que Sua Excelência está estudando com sua equipe econômica para que essa prioridade venha a ocorrer. Tenho fé e creio isso se concretizará. Portanto, estarei ao lado de V. Ex^e, bem como ao lado de outros companheiros na defesa de projetos como esse que V. Ex^e vai apresentar à Casa.

No início, dizia que o meu discurso não traz nenhuma inovação, mas entendo que há necessidade de sermos repetitivos na luta que vem há mais de um século.

Então, é importante essa integração, não só dos parlamentares nordestinos, mas também daqueles que sofrem com a força maior da burocracia, principalmente os ligados ao Centro-Sul do País.

Prosseguindo, Sr. Presidente, com a benevolência de V. Ex^e dizia que talvez seja a hora de opormos o conceito de desenvolvimento ao de simples crescimento que embalou os destinos do Brasil nestes últimos anos. A política do "crescer o bolo" para depois reparti-lo fez desandar o País. Chegamos ao oitavo PIB do mundo. Escondendo tristes indicadores de subdesenvolvimento sócio-económico entravados no Nordeste.

Precisamos de uma política de desenvolvimento que conte com cada região, com suas peculiaridades, numa moldura de um Brasil grande. Um Brasil todo rico pela soma das riquezas de cada uma de suas regiões e não um Brasil mais ou menos rico pela subtração da pobreza de algumas regiões.

A esse Brasil desenvolvido, sem ilhas de miséria, sem vácuos institucionais, o Nordeste tem muito a oferecer.

A preocupação maior deve ser, portanto, com a recuperação da região em termos estruturais, com seca ou sem ela, integrando-a na economia do País. Não como tributária das regiões mais ricas, mas como parceira do desenvolvimento nacional.

Isso implica em vontade política, como antes disseram o Senador Humberto Lucena e o Senador Divaldo Suruagy, como está no bojo da mensagem que trago para os Srs. Senadores, a de integrar ao Brasil, isso requer visão de estadista e não apenas eficiência gerencial. Requer paixão pelo País, seja capaz de suplantar a mentalidade fria, racionalista, pragmática e centralista de uma tecnocracia, para a qual os resultados de governo se medem apenas por projeções estatísticas sobre um Brasil unitário, uniforme, sem nuances, que só existe em sua imaginação e onde o povo só possui voz na hora do voto, ficando sempre marginalizado porque os grandes interesses nacionais suplantam as exigências mínimas de sobrevivência do nordestino e dos mais atrasados.

Essa talvez seja a mais importante trincheira da história atual do País: repor a decisão política como opção de governo, para construir o que a tecnocracia, durante as últimas décadas, teimou em negar ao Brasil. Armados de vontade política, poderemos redesenhar o perfil nacional, buscando a verdadeira face do País, rica em nuances, verdadeira comunhão de regionalismo, que permite um esforço de desenvolvimento integrado e harmônico, sem, contudo, ser centralizador e desequilibrante.

Para a região nordestina esse esforço tem que começar pelo fortalecimento da atividade agropecuária. E este pressupõe um correto equacionamento dos problemas da seca.

Todos sabemos que o nordeste tem água bastante para suprir suas necessidades. Tanto que, quando o inverno é normal, não se fala em seca. As precipitações naturais, fora dos desvios negativos, cicличamente observados, sustentam a sua atividade econômica básica.

O principal problema é que a água do inverno foge toda e, quando o novo inverno atrasa, não sobram reservas suficientes para suportar o estio. Se o atraso é muito prolongado, advém a catástrofe.

Nobre Senador Divaldo Suruagy, fomos bem testemunhas de tudo isto e buscamos soluções práticas, sem adotarmos o que se costumou chamar de "a indústria da seca". O que vinha, o que convergiá para o Estado das Alagoas, nós sempre colocamos para que as soluções pudessem ser definitivas. Através das adutoras, hoje, 90% dos municípios alagoanos são abastecidos com água do São Francisco, graças a esse projeto que não sofreu solução de continuidade e está, afi, para quem quiser ver.

A chave para obter-se uma ponto sobre o tempo, entre dois períodos de chuvas muito distanciados, é cercar os caminhos de fuga que as águas utilizam.

Estudos da Sudene, estudos de Governos Estaduais, estudos do próprio Governo Federal, diretamente, concluíram que a precipitação média anual na região é de aproximadamente 1.700 bilhão de metros cúbicos de água. Destes, 1.490 bilhões evaporam-se ou evapotranspiram-se; 150 bilhão infiltram-se nos aquíferos para transformarem-se em escoamento subterrâneo.

Vê-se, assim, que os dois grandes caminhos de fuga da água no Nordeste são a evaporação e o escoamento de superfície, este último com um volume duas vezes e meia maior que o volume de recarga infiltrado nos condutores naturais de água.

O escoamento de superfície admite um tratamento mais efetivo para a retenção da água, sobretudo, através da ação da natureza.

Uma política permanente para a retenção da água, integrando todos os instrumentos disponíveis, desde os grandes

investimentos na construção de açudes públicos, até os programas de pequenos e médios açudes privados, poderá, em poucos anos, alterar profundamente a paisagem nordestina. Isto vem sendo dito desde o antigo testamento.

Há outras frentes, porém, que precisam ser urgentemente acionadas.

Não basta construir-se açudes ou perenizarem-se rios. É necessário operá-los adequadamente para que se obtenham os melhores resultados possíveis.

A mesma barragem que serve para regularizar o rio, prevenindo enchentes, é utilizada para armazenar a água que se destina à geração de energia, para irrigação, para sustentar projetos de agricultura e compor áreas de lazer público e de preservação ambiental. Tudo sem desperdícios com superposição de funções e integrando o binômio: irrigação-industrialização. Talvez seja esta a melhor síntese de um programa de desenvolvimento para o Nordeste. Irrigação, como o núcleo mais significativo das necessidades infra-estruturais por incluir todo um processo de retenção de águas e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às características do setor primário da economia regional. Industrialização, para indicar a necessidade de verticalização da economia nordestina de modo a permitir uma retenção maior dos valores agregados aos produtos regionais que hoje se escoam para as regiões mais industrializadas, alimentando um contínuo fluxo de empobrecimento do Nordeste em benefício da porção mais rica do País.

Se, até aqui, a industrialização do Nordeste fracassou, talvez seja por ter começado de forma errada. Criaram-se fundos, importou-se sofisticada maquinaria, erigiram-se majestosas plantas industriais... E o resultado está sendo o que, infelizmente, constatamos ano-aano, dia-a-dia, seca-a-seca...

Os fundos esgotam-se; a maquinaria sucateou-se ou sucata-se, mais das vezes, sem ter sido utilizada a pleno; as magníficas plantas industriais permanecem inacabadas ou vazias, subutilizadas, na melhor das hipóteses. Um imenso cemitério de elefantes de todas as cores inerentes aos vários tipos de máquina.

Assim, é necessária uma redefinição do perfil industrial do Nordeste que leve em conta as características de consumo da região, inclusive quanto à conveniência de reserva de mercado às indústrias locais durante o período de maturação dos projetos, às possibilidades de matéria-prima, à adequação da mão-de-obra e à racionalização dos recursos disponíveis, incluindo o problema dos incentivos fiscais.

Queremos levantar, finalmente, uma questão que consideramos da mais alta importância para que o nordeste se erga e supere seus centenários problemas: a da formação do povo Nordestino, quer enquanto recursos humanos para a produção, quer enquanto no exercício da cidadania, que, ao passar as eleições, começa a inexistir, sufocado pela falta de trabalho, pela falta de oportunidades, até mesmo na mão-de-obra mais elementar.

Os quadros gerenciais e técnico-operacionais, tanto do setor público, como do setor privado, demandam profunda reciclagem para que possam encontrar, com competência e criatividade, soluções adequadas aos problemas regionais.

Se os quadros executivos do setor público tem que se aplicar para conseguir sempre mais recursos à região, maior deve ser o esforço em ampliar ao máximo os benefícios sociais a serem realizados com tais recursos, além de viabilizarem soluções criativas com o que possam dispor em cada localidade.

De igual forma, os executivos do setor privado, muito mais do que correrem à procura de incentivos e ajudas, devem buscar o sucesso de seus empreendimentos no próprio negócio que o desenvolvem, uma economia de mercado. Muito mais importante que o volume de capital é a cabeça do capitalista, quando ela não trabalha em cima dos mal-assombros, das incertezas e das vicissitudes de uma economia.

Programas de desenvolvimento gerencial, nas áreas pública e privada, são imprescindíveis a qualquer esforço de soerguimento do Nordeste, se, para isso, existirem recursos disponíveis, porque nem todos nascem para ser autodidatas.

A formação da cidadania é outra ação indispensável. Essa deve começar com a redução dos níveis de analfabetismo e a introdução de programas de promoção humana, capazes de desenvolvimento da consciência cívica das camadas populares, de modo a permitir o conhecimento e a reivindicação dos direitos básicos da pessoa humana e do poder político dos cidadãos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Josaphat Marinho — Tive até dúvida se deveria interrompê-lo. V. Ex^e desenvolve com tal segurança lógica e objetiva seu pensamento que acredito que bem melhor seria apenas ouvi-lo. V. Ex^e sustenta a tese do desenvolvimento integrado do Nordeste. Mais do que isso: V. Ex^e salienta a necessidade da conjugação de esforços do Estado com a iniciativa privada. Ora, é exatamente o que vem faltando no País: o esforço ordenado. Entramos numa fase em que quase só se fala em livre iniciativa, como se o Estado não existisse ou como se fosse possível à população, sobretudo à população economicamente fraca, prescindir da ação de ordenação e de equilíbrio do Estado para corrigir as desigualdades sociais e econômicas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Acho que se prega quase o anarquismo.

O Sr. Josaphat Marinho — Exatamente. Esquece-se, no Brasil de hoje, em larga parte, inclusive no meio político, que o Estado é um instrumento necessário de correção das desigualdades humanas e das criadas pela própria sociedade capitalista. Ora, nobre Senador, a tese que V. Ex^e sustenta coordena-se perfeitamente com o que está na Constituição, que recomenda o planejamento imperativo para o setor público e o indicativo para o setor privado. Mas, no momento em que União, estados e municípios coordenarem suas atividades em regime planejado, a iniciativa privada tem a diretriz permanente para as suas atividades. Louvo o pronunciamento de V. Ex^e, sobretudo porque ele é, no bom sentido, altamente modernizante.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho, realmente o seu aparte veio ilustrar demais o pronunciamento que trazemos ao conhecimento do Senado. Não tenho a menor dúvida de que são só reformas constitucionais para tirar uma orientação do Estado. O Estado obrigatoriamente existe para orientação do Estado. O Estado obrigatoriamente existe para orientar, na hora em que ele desaparece e que cada um é dono de si, a iniciativa privada, o próprio Estado, não sabemos que tipo de regime e que tipo de projetos podem realmente se tornar realidade.

Sou grato a V. Ex^a e é este um dos objetivos: quando falo no Nordeste, temos que tratar, também, dos problemas nacionais.

Mas, quase que concluindo, Srs. Senadores, dizia eu que, o atraso nessa área consagra a prática dos currais eleitorais, por uma extrema dependência dos cidadãos aos chefes políticos, viciando as eleições na região e criando lideranças políticas e empresariais anacrônicas reacionárias, onde o poder econômico de uma maneira geral, e quem manda, sem escrúpulos às vezes, e sem a mínima possibilidade de ser fiscalizado.

O Programa "Minha Gente", em tão boa hora implantado pelo Presidente Collor, deveria, segundo entendemos, alcançar sua maior ênfase no Nordeste ou não só no Nordeste, mas nos estados menos participantes do processo de desenvolvimento; não apenas para combater o analfabetismo mas, principalmente, para profissionalizar a mão-de-obra, formar a cidadania nessas regiões.

Ofereço o meu testemunho pessoal ao desejo político do Presidente Fernando Collor de Mello, quanto ao encaminhamento adequado da questão nordestina — e a isso já havia me referido no início do meu pronunciamento.

Preocupa-me contudo, a insensibilidade de algumas lideranças políticas e empresariais das regiões mais desenvolvidas do País, nas sucessivas tentativas de solapamento da ação governamental, proposta para o Nordeste. É hora de sairmos definitivamente do discurso para a prática. Ao desenvolvimento do Nordeste não bastam o desejo político e a força do discurso. Será vital o apoio das regiões já desenvolvidas nacionalmente, principalmente para não impedir o direcionamento da ação política federal em socorro ao Nordeste. A forma definitiva de se dar vida a esse discurso passa por um entendimento entre Executivo e Legislativo, de modo a se usar o Orçamento Geral da União como estuário de uma ação efetiva na busca do desenvolvimento do Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores concluímos essas palavras com um apelo ao entendimento nacional em nome da sofrida gente nordestina, pois sabemos que a grandeza de alma na vida do político foi feita para estas horas de esperança, longe dos pleitos eleitorais, longe das agressões de quantos não possuem as condições de agredir.

Vamos acreditar, e que a história deste período governamental seja escrita e esculpida em material mais perene do que o bronze: o coração e a alma, a terra e a vida do homem do Nordeste. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Josaphat Marinho — José Richa — Jutahy Magalhães — Lucídio Portella — Maurício Corrêa — Ney Maranhão — Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência propõe que S. Ex^a, o Senador Dirceu Carneiro, seja autorizado a comparecer, representando a Casa, à reunião dos Secretários de Administração dos Estados, a se realizar em Florianópolis, nos dias 22 e 23 deste mês.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença proposta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Sr. Senador Dirceu Carneiro esteve ausente do Senado nos dias 5 e 6 próximos passados, ocasião em que representou a Casa na primeira reunião da Comissão Conjunta Brasil-Argentina, Mercosul, em Porto Alegre.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 41 do Regimento Interno, propõe seja a referida atividade considerada como de licença remunerada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias, tendo

PARECER, sob nº 232, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 466, DE 1991

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990, a fim de ser feita na sessão de 18-9-91.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria retornará à Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes ao déficit de um trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros de arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos últimos 24 anos.

A matéria constou da pauta da sessão do dia 20 de junho do corrente ano, tendo a sua apreciação sido adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 467, DE 1991

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 268, de 1991, a fim de ser feita na sessão de 28-8-91.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991. — **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria retornará à Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1944, que regula a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 145, de 1991, da Comissão
— de Serviços de Infra-Estrutura.

A matéria constou da pauta da sessão de 20 de junho último, quando teve a sua apreciação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 468, DE 1991

Nos termos do art. 335, item 3 do Regimento Interno, requeiro o sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990, a fim de se aguardar a remessa, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 8/91, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que trata da reestruturação no setor portuário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991. — **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos do disposto no art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Oziel Carneiro o parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A Presidência indaga de S. Ex^a se o seu parecer é favorável ou contrário ao requerimento.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer é favorável.

Quanto ao requerimento, entendo que deveríamos proteger esta votação, em razão de uma mensagem do Poder Executivo, que trata da mesma matéria, para que os dois projetos sejam discutidos e votados conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui pelo sobrerestamento da apreciação desta matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o sobrerestamento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para uma breve comunicação, nos termos do art. 14, item VII, do Regimento Interno. (Pausa.)

S. Ex^a, neste exato momento, não se encontra em plenário. Vamos aguardar, então, o seu retorno, para reabilitar sua inscrição.

O SR. EDUARDO SUPILY — Sr. Presidente, peço licença ao nobre Senador Nelson Carneiro, próximo orador inscrito, porque gostaria de usar a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP) Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Sr.^as. Senadores, gostaria de expressar o mais firme repúdio ao golpe que afastou o Presidente Mikhail Gorbachev, da União Soviética, e o meu total apoio e solidariedade ao povo soviético da Federação Russa e de todas as federações daquela nação, em sua luta pela democratização das instituições.

Mikhail Gorbachev granjeou o respeito dos povos do mundo, na medida em que, percebendo os anseios de transformação de seu povo, ampliou enormemente as liberdades de seu país e abriu horizontes. Através da glasnost e da perestroika, deu passos da maior importância para que os povos das Repúblicas Soviéticas pudessem avançar e derrubar as amarras da burocracia, do autoritarismo e das distorções de um regime que, cada vez mais, vinha se mostrando distante dos ideais daqueles que fundaram a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILY — Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador, permita que me declare solidário com a manifestação que faz em seu nome de seu partido. É, realmente, lamentável que, num momento de redemocratização em todo o mundo, a nação soviética sofra um golpe não apenas de caráter conservador, mas de índole fascista. É a velha revivescência de mando de militares, tentando retomar o poder político, violando as regras institucionais vigentes. V. Ex^a faz muito bem no seu protesto e me permita juntar a ele a minha manifestação, certo de que o povo soviético saberá lutar — como, desde ontem, aliás, se vem verificando pela televisão — por sua liberdade e pela defesa de seus direitos e de sua cidadania.

O SR. EDUARDO SUPILY — Agradeço a V. Ex^a por suas palavras, nobre Senador Josaphat Marinho.

Neste instante, Sr. Presidente, vários parlamentares dos mais diversos partidos no Congresso Nacional estão se dirigindo à Embaixada da União Soviética. Também me juntarei a eles, para exatamente expressar este nosso sentimento, a nossa preocupação, uma vez, que o povo em Moscou, em Leningrado, em muitas das cidades das diversas federações russas, e demais federações soviéticas, se encontram, hoje, em estado de angústia, mas, protestando e procurando resguardar aquilo que é da maior importância, até mesmo para aqueles que têm um ideal de construção do socialismo, que é a democracia.

Acredito que o socialismo só se justificará, só será efetivamente consistente com os anseios de liberdade, fraternidade e de justiça para a humanidade, na medida que se fizer compa-

tível com os anseios de democracia, que acredito serem anseios de todos nós.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduíardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Divina Comédia, Dante proclamou, e os séculos repetem, que não há maior dor do que lembrar os dias felizes no meio da desgraça. Os que hoje continuam a jogar pedras nos que, em 1961, aprovaram a emenda constitucional, que possibilitou a posse do Presidente João Goulart, retrucam ao vate imortal. Não há maior alegria do que criticar nos dias de tranquilidade os que enfrentaram no passado horas difíceis e incertas. Ontem, compreensão, entendimento, solidariedade. Agora, reprovações, (apodos.)

Aos 81 anos, sinto que me cabe o dever de reviver o instante em que a Nação acompanhou com interesse, há três décadas, a solução possível para superar uma das mais graves crises institucionais da República. Esta responsabilidade se torna ainda mais cruciante, quando já não podem depor muitos dos que tiveram posição relevante naquele episódio.

Começo a resgatar neste encontro o compromisso de recordar aos censores de agora as dificuldades do passado, a fim de que possam, transportados ao ambiente de então, verificar se melhor poderia ser, na emergência, a solução encontrada. É o que me proponho, Sr. Presidente, a começar a fazer, com a tolerância dos eminentes colegas do Senado Federal.

Estava eu na tribuna da Câmara dos Deputados, no dia 21 de junho de 1960, comentando, entre uma saraivada de apartes, os acontecimentos políticos, quando meu fraternal amigo Agapito Durão me segredou, e consta dos Anais:

“O Sr. Jânio Quadros foi crise quando da sua escolha, foi crise quando da sua renúncia, é crise quando da sua candidatura e será crise quando de seu governo, se for eleito.”

Vasconcelos Tavares interrompeu-me:

“Mas V. Ex^e é o novo profeta político?.”

Em 21 de agosto de 1961, eu voltava à tribuna e dizia:

“A crise af^e está, senhores. E não é só a crise, mas a guerra”.

Quatro dias depois, o Presidente renunciava.

Agosto de 1961.

O clima político anuncjava tempestades.

Jânio Quadros iniciara uma política externa de aproximação com os países socialistas. Estivera em Cuba, de onde regressara antes do previsto. Num mundo dividido entre duas potências, abria o diálogo com todas as Nações.

Certo ou errado, não é a hora de discutir. As opiniões se dividiam. Em 19 de agosto, Che Guevara, à frente de uma comitiva de 45 pessoas, era recebido no Palácio do Planalto com honras militares, tropa formada em continência, banda de música tocando os hinos nacionais, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Cruzeiro do Sul. Amaral Peixoto não viu motivo para a atoada. Os dois Estados mantinham relações, e “é hábito, é praxe conce-

der uma condecoração a todo ministro estrangeiro que vem aqui, e a condecoração apropriada é a Ordem do Cruzeiro do Sul. O grau de condecoração é que varia de acordo com a categoria do ministro”.

Na área civil, entre os descontentes, Carlos Lacerda queria que a UDN reagisse “para conter a marcha de nossa diplomacia para o comunismo”.

Menezes Corte e Adauto Cardoso voavam para o Rio de Janeiro num avião da Novacap, conseguido por José Bonifácio, para conversar com o governador. Jânio, a caminho de Brasília, vindo de Vitória, descera no Rio e fora direto ao Palácio das Laranjeiras, “onde, segundo fontes fidedignas, vem mantendo conferências com o ministro da Guerra e outros chefes Militares”, divulgava o Correio Braziliense.

Os Oficiais da Aeronáutica ameaçavam devolver a suas condecorações. O Brigadeiro Clóvis Travassos anunciava sua decisão de abandonar o direção do DAC, por não concordar com o tratamento dispensado ao Brigadeiro Grum Moss.

A repressão negativa chegava ao Exército e à Marinha, além dos vários pronunciamentos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal — o mais veemente, sem dúvida, o do Padre Callazans, nesta Casa.

Lacerda entregava as chaves da Cidade a Manoel Antônio Verona, da Frente Revolucionária Democrática de Cuba. Ao comentar a visita “do monstro”, discursava aquele líder dissidente: “— Se o Brasil for vencido pelo comunismo, a América estará irremediavelmente perdida”. Reunia-se o governador, a portas fechadas, com o General Cordeiro de Farias e o Coronel Gustavo Borges, Diretor do DCT. Na Câmara dos Deputados, Sérgio Magalhães usara de energia para que Almino Afonso pudesse levar a termo seu discurso em favor do reatamento das relações diplomáticas com os países socialistas. Ao contrário de Lourival Fontes, que via no fato um simples ato de rotina, o Senador Caiado de Castro, desta tribuna, dizia que só não devolvia a condecoração da Ordem do Cruzeiro do Sul porque era a única que não possuía. O Ministro Odílio Denys punha água na fogueira: — “A Nação está calma. Não há descontentamento nem crise alguma nas Forças Armadas”.

Os estudantes pernambucanos resolveram convidar a mãe de Che Guevara para proferir uma conferência, na Faculdade de Direito do Recife. O Reitor Soriano Neto proibiu a reunião, foi demitido, e, ao mesmo tempo — recorda Moura Andrade — Jânio mandava os soldados da Marinha dispersarem a manifestação estudantil com bombas de gás lacrimogêneo.

Nada como um dia depois do outro...

Vinte e dois de agosto. Jânio lançava, como todos os presidentes que o antecederam, como todos os presidentes que o sucederam, como todos os Presidentes que o sucederão, uma campanha em favor da erradicação do analfabetismo.

Presentes os Governadores Gilberto Mestrinho, Aurélio do Carmo, Chagas Rodrigues, Parcival Barroso, Aluizio Alves, Luiz Garcia, Pedro Gondim, Mauro Borges, Celso Peçanha, Luiz Cavalcante.

Na oportunidade, os governadores teriam manifestado solidariedade à política exterior. Magalhães Pinto não comparecerá, mas por telegrama também lhe dava apoio.

Pedroso Horta, naquela quarta-feira, 23, reunia-se, durante 10 horas, a portas trancadas, com Grum Moss, Silvio Heck, Pedro Geraldo, Chefe da Casa Militar, e Cordeiro

de Farias, do EMFA, e explicava à reportagem que Odylio Denys não comparecera, não só por motivo de saúde, mas também por não dizer respeito à sua pasta a parte das comemorações discutidas no encontro. Somente ninguém entendeu a explicação, já que se teria tratado das festividades do 7 de setembro, a que deveria comparecer o Presidente do Uruguai...

A daudto ocupara a tribuna da Câmara dos Deputados, em nome da UDN e do PL, para apoiar a política governamental e divergir de Lacerda. Para Ernani Sátiro, não se tratava de uma questão partidária. Uns a favor, outros contra. O Almirante Pena Boto sugeriu, pela imprensa, o impeachment de Jânio. Eloy Dutra advertiu: — "Estão procurando preparar terreno para uma ditadura de extrema direita". Lacerda voltava à televisão...

Na sessão matutina de 24 de agosto, Santiago Dantas era homenageado pela Câmara dos Deputados, ao renunciar ao mandato parlamentar para presidir a delegação brasileira à ONU. Vários oradores recordaram Getúlio Vargas, no sétimo aniversário de sua morte. No Senado Federal, chegava a mensagem presidencial indicando Roberto Campos para a Embaixada em Washington. Pedroso Horta, irônico, via a presença de Lacerda na televisão como "um ato de novela pessoal", com o intuito de "confundir os próprios fracassos com a segurança das instituições". O Governo, porém, estava atento — dizia o Ministro — "para assegurar a ordem no País contra ameaças, partam de onde partirem".

Lacerda retorna à televisão. Conta que havia sido convidado, na véspera, para jantar com o presidente. "Fui — escreveria mais tarde — com a famosa valise preta, uma mala de segredos, onde eu levava papéis, pijama, escova de dentes e aparelho de barbear. Quando cheguei ao Palácio o João me recebeu na porta, pegou a minha valise, levou-me para um quarto e disse: — "É aqui neste quarto que o Sr. vai ficar hoje" (no Alvorada). Quando chegou, Jânio já havia jantado. Lacerda jantou sozinho. O Presidente mandou-o conversar com Pedroso Horta, que o teria convidado para participar de um golpe de Estado, que, como todos os outros, "começaria por fechar o Congresso Nacional". E quem iria dormir no Alvorada, acabou num quarto de hotel. Em compensação, seria aquela a última noite em que o presidente dormiria no Palácio...

Amaral Peixoto não ouviu a denúncia de Lacerda. Como sempre ocorria, D^a Alzira desligara a televisão. Mas o Deputado Afonso Celso de Brasília, telefonou a Amaral e resumiu a fala de Lacerda. "Ele acaba de acusar o governo de estar preparando um golpe. Citou vários fatos, e a situação é muito grave. Estamos reunidos aqui no gabinete no Alkmim e queremos consultar o senhor". Depõe nosso saudoso colega: Eu disse: "Só há uma coisa a fazer: convocar o Ministro da Justiça para explicar o caso". Colheram assinaturas na mesma hora e iam apresentar o pedido de convocação de Pedroso Horta, logo na manhã seguinte."

Têm-a travada, como diria Otávio Mangabeira.

Antes de examinar os reais motivos da renúncia do então presidente, justo será que se focalizem alguns aspectos, que ajudam a compreendê-la. A começar pelo próprio Jânio. Seabra explicava por que Washington Luiz fora deposto. Não era nacional. Também Jânio não era nacional. Deputado Federal, não exerceu praticamente o mandato. Horta e Quintanilha Ribeiro também não eram nacionais. Carreiras vitoriosas, na província, ainda que essa fosse a mais próspera das províncias brasileiras, São Paulo. Não conheciam os homens.

A política nacional.

Conta Vitorino Freire (que dele se tornou amigo) que Jânio tentou renunciar quando o Congresso Nacional rejeitou um dos seus vetos, o da estabilidade dos servidores da Novacap. Somente Pedroso evitou que isso ocorresse, quando sugeriu que a hipótese fosse levada ao exame do Supremo Tribunal Federal.

Jânio, acostumara-se a mandar e ser obedecido. Quem o retrata é Moura Andrade, que com ele conviveu durante vários anos na política paulista: — "Quando Jânio Pensava uma coisa, supunha que todos pensavam de maneira idêntica. Se alguma divergência houvesse, ficava desesperado, chamava os seus íntimos e, em altos brados, denunciava que havia alguém que não pensava como ele".

Hélio Silva ajunta essa preciosa observação: — "Quando o Presidente da Câmara dos Deputados perguntou aos Ministros Militares qual o motivo da renúncia, os três se entreolharam, houve uma pequena pausa um pouco embaraçosa, e o Marechal Denys respondeu com firmeza: "Temperamento".

Vitorino, em discurso nesta Casa, traz valioso depoimento. Certa feita, com a intimidade que conquistara, disse a Jânio, no Palácio: — "É lamentável que um homem com as suas qualidades de probidade, de inteligência, de capacidade de trabalho, de sentido do bem público, seja acompanhado da fatalidade desse temperamento". Ajunte-se a isso o isolamento em que, àquele tempo mais do que hoje, se encontrava o Chefe da Nação. Numa página peregrina, Milton Campos focalizou certa feita, a solidão em que se encontra o Chefe de Governo, no sistema presidencialista. Jânio Quadros, também ele, foi vítima dessa contingência, agravada com a Brasília de seu tempo.

Ilhado no Palácio, sem a liberdade de movimentos que gozava em São Paulo, e enfernava-se todas as noites no cinema do Palácio da Alvorada, enchendo seus tédios com os filmes de westerns americanos.

Assim não pensava o Senador Vivaldo Lima, para quem Jânio não era marinheiro de primeira viagem e, por seu passado, deveria saber enfrentar os temporais políticos. Mas, Vitorino redarguiu-lhe textualmente: — "Certo dia afirmei ao Sr. Jânio Quadros que S. Ex^e só poderia governar com um governo de coalizão para lhe facilitar a tarefa parlamentar e mesmo a administrativa. Mas S. Ex^e era um homem que concentrava tudo em suas mãos. Os ministros de pouco valiam.

Lembro-me de uma ocasião, num debate, eu disse, fazendo uma reclamação: — "Sempre me dirijo ao Presidente Jânio Quadros para reclamar, porque quem manda é ele sozinho".

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho, com muito prazer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^e está fazendo com muita oportunidade a história de uma fase da República. Não é apenas um conjunto de reminiscência porque está invocando testemunhas. Exatamente em face disso é que eu gostaria de dar um aparte para um esclarecimento de ordem pessoal. A minha impressão não coincide com a de alguns dos seus informantes, quanto à forma de decidir do Sr. Jânio Quadros. Fui dele auxiliar como Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. E S. Ex^e me dava a honra de, ao fim dos despachos, conversar sobre política. Ao mesmo tempo, encaminhava, no seu sistema, os seus famosos comunicados, em regra, pelo telex. A

impressão que guardei e que guardo de Jânio Quadros é a de ser um homem que gosta de exercer o poder com autoridade, mas não é nem autoritário, nem teimoso. Pelo menos, em duas oportunidades, recebi recomendação do Presidente para tomar determinadas deliberações que não me pareceram adequadas. Dirigi-lhe comunicações ponderando e S. Ex^a modificou sua decisão para aceitar a ponderação do auxiliar. Então, a impressão que tenho — e isso S. Ex^a demonstrou ainda há pouco, quando exerceu o cargo de prefeito — é a de que ele é um homem de decisão, mas não é autoritário, nem teimoso.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra o aparte de V. Ex^a. Neste momento, porém, apenas recolho e repeito aqui as observações dos que conviveram com S. Ex^a naquele momento. Mas também eu tenho um depoimento pessoal, íntimo. Era eu Deputado Federal, quando o então Deputado Hélio Machado, da Bahia, procurou-me num fim de tarde na Câmara dos Deputados para dar a notícia de que um dos meus irmãos, funcionário do DNER, ia ser demitido a bem do serviço público. Surpreendido, pedi ao Hélio que conseguisse uma audiência com Jânio Quadros, foi marcada para o dia seguinte às 7 horas da manhã. Fui, e já encontrei o Presidente, em seu gabinete. Disse-lhe a que ia, reiterando que não estava pedindo nenhuma tolerância, mas apenas solicitando que mandasse verificar as razões de seu anunciado ato. Jânio Quadros me ouviu; sentou, ele próprio, no telex, de onde dirigiu uma comunicação ao diretor do DNER, Dr. Lafayette, mandando apurar devidamente os fatos. Considerei a gentileza, mas não tinha motivos para esperar qualquer resposta. No fim da tarde, fui interrompido por um chamado telefônico no plenário da Câmara. Atendi. Era Jânio Quadros pessoalmente dizendo que a sindicância que determinara havia chegado à conclusão de que tudo era uma atitude política. Disse-me, também, que eu ficasse tranquilo, porque meu irmão não seria exonerado.

Quando recordo opiniões alheias apenas relato o que está nos Anais, o que está na imprensa, o que foi colhido pelos homens que estudaram os episódios políticos de que participou Jânio Quadros, durante sua presidência. Pessoalmente, não faço, neste momento, nenhum julgamento, apenas refiro-me aos fatos e circunstâncias que explicam os acontecimentos que levaram à emenda parlamentarista de 1961.

Acrescente-se a isso — continuo — a Brasília de seu tempo, de 1961, a Brasília que ainda não vencera as nuvens de poeira vermelha, as *lacerdinhas*: quando as embaixadas continuavam no Rio de Janeiro; quando os aviões que deixavam a Capital às sextas-feiras levavam para os estados não só os ministros, mas, igualmente, todos os senadores e deputados que não haviam encontrado vagas nos vôos das quintas-feiras. A Brasília heróica dos cangangos, construindo com suas mãos e suas vidas a nova Capital. Tudo isso ajuda a compreender o que aconteceria no dia seguinte.

Na manhã de sexta-feira, 25 de agosto, Jânio compareceu ao desfile comemorativo do Dia do Soldado. Uma fotografia, divulgada ao tempo, mostra-o conversando cordialmente com o Ministro Odylio Denys. Ninguém o imaginaria a poucas horas da renúncia. A solenidade terminara sem incidentes. De volta ao Palácio, convocou ao gabinete Pedro Geraldo, Quintanilha Ribeiro, José Aparecido e Pedroso Horta, e co-nicou-lhes: — “Chamei para dizer-lhes que renunciarei, à Presidência da República. Não sei assim exercê-la. Ja q... o insucesso não teve a coragem da renúncia, é de miste... que o êxito o tenha. Não exercerei a Presidência da

República com a autoridade alcançada perante o mundo, nem ficarei no Governo, discutido na confiança, no respeito, na dignidade, indispensáveis ao primeirô mandatário. Não se trata de acusação qualquer — continuava — trata-se de denúncia de quem tem, como eu, solenes e graves deveres do mandato majoritário. Não nasci Presidente da República. Nasci, isto sim, com a minha consciência. É a esta que devo respeitar. Ela me diz que a melhor fórmula que tenho, agora, para servir ao povo e à Pátria é a renúncia”.

Vejam, V. Ex^s estas duas frases: “Já que o insucesso não teve a coragem da renúncia, é de mister que o êxito a tenha” E, mais ainda: “Trata-se de denúncia de quem tem, como eu, solenes e graves deveres do mandato majoritário.”

Quem saía de Brasília disposto a renunciar, na informação do Líder Menezes Côrtes, fora Carlos Lacerda. Fácil concluir que o insucesso era o Governador da Guanabara. Já que Lacerda não renunciava, ele que era o fracasso renunciaria o êxito, ele, Jânio Quadros. Quem tinha, também, como o Presidente, solenes e graves deveres do mandato majoritário, senão Carlos Lacerda?

Talvez, isso explique a alusão “às forças terríveis” do documento de renúncia. Entre essas forças, na visão do renunciante, certamente estaria o Congresso, mas — vale ressaltar — jamais como a causa principal. É certo que não contava com maioria parlamentar. O Senado Federal rejeitara indicações suas. Durante os sete meses do Governo, sucederam-se na tribuna parlamentar várias críticas, algumas veementes, à sua administração. Tudo isso marca os parlamentos nos regimes democráticos.

Bem acentuou Amaral Peixoto que Jânio nada pediu ao Congresso. O próprio projeto de reforma agrária, rejeitado a 23 de agosto, era de autoria do deputado pessedista José Joffily, embora apoiado, cinco dias depois de apresentado, pelo chefe do Governo.

A sessão da Câmara dos Deputados iniciara-se às 9 horas, e, logo no Expediente, Miguel Bahoury e Padre Vidigal haviam comentado as denúncias de Lacerda em breves e severas comunicações. Arno Art, Euzébio Rocha, Benjamim Farah, Paiva Muniz e Raul de Góes, que se seguiram na tribuna, não avivaram as críticas ao Governo.

O primeiro orador do Grande Expediente (naquele tempo era realmente grande e não os vinte minutos de agora) foi Munhoz da Rocha, uma das mais expressivas figuras do Parlamento do tempo, ocupa 11 páginas e meia dos Anais. Seguiu-lhe, ainda no Grande Expediente, Euzébio Rocha, e seu discurso ocupava nove páginas dos Anais. Embora constantemente aparteado, o parlamentar paulista queria a apuração dos fatos, já que se configurava um quadro excepcional. Dizia ele: — “Um governador acusa o Senhor Presidente da República de conspiração. O acusador é useiro em articulações golpistas. Confesso partidário de uma ditadura a curto prazo. Nada se sabe de tais inclinações por parte do Presidente. Importa que se apurem as responsabilidades, porque não pode o País ficar à mercê da paixão cega que nos leva à beira do abismo das convulsões, só para atender inconfessos fins políticos”.

Até ao mais atento dos observadores escaparia que alguém subira à Mesa e segredara coisa importante a Mazzilli. Passava das 11 horas e ainda não se iniciara a Ordem do Dia.

Era um coronel que transmitia ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação para que comparecesse a uma reu-

não que os ministros militares realizavam naquele momento no Ministério da Guerra.

Mazzilli prometeu ir, mas com isso não se bastou o emissário. Ficou à espera para acompanhá-lo.

Antes de passar a presidência dos trabalhos a Clélio Lemos, que conduziria a sessão enquanto Euzébio Rocha continuava na tribuna, Mazzilli, cauteloso, deu conta do inusitado convite a Alckmin e pediu que o Líder, em outro carro, o acompanhasse até o ministério.

Conta Hélio Silva que "a surpresa de Ranieri Mazzilli (depois de informado da decisão de Jânio) foi ainda maior quando os ministros lhe declararam que o fato do Vice-Presidente estar ausente do País era, realmente, muito favorável, para que não houvesse as dificuldades que, com a presença dele, estariam fatalmente criadas para o dispositivo da sucessão".

O País estava em calma, declarou-lhe Odyllo Denys. No curso da conversa, Silvio Heck "informou que os ministros militares haviam insistido com o Presidente Jânio Quadros para que não renunciasse. Que haviam, mesmo, perguntado ao Presidente, o que seria necessário para evitar aquele gesto, pois teria todo o apoio dos militares para não deixar o Governo naquele momento. Silvio Heck informou que o Presidente da República, obstinadamente, declarara tratar-se de uma decisão irrevogável, irretroatável. Assim, deixava o Governo nas mãos deles, os militares".

Mazzilli foi direto para a sua residência, onde estava, à sua espera, como combinado, José Maria Alckmin, e a quem relatou o que ouvira e a quem pediu que de tudo desse ciência aos líderes partidários. E chegou a tempo de reassumir a Presidência, quando se iniciava a Ordem do Dia, e era lido o requerimento, assinado por José Maria Alckmin e Paulo Lauro, de convocação do Ministro da Justiça, a fim de prestar, urgentemente, informações a esta Casa do Congresso Nacional sobre os fatos graves denunciados ontem pelo Sr. Governador do Estado da Guanabara, através de estações de televisão e rádio daquele estado".

Ao justificar o requerimento, José Maria Alckmin afirmava, cautelosamente: — "Quero deixar bem claro que, ao formularmos o requerimento, não pretendemos trazer aqui o Sr. Ministro da Justiça como réu de acusações não provadas". O debate prolonga-se até às 12h52min com a aprovação do requerimento dos líderes da Maioria, e com o apoio, em termos, do Deputado Nestor Duarte, da liderança do Governo, na ausência de Pedro Aleixo: — "Estamos no escuro — dizia Nestor — vamos decidir no escuro". E concluindo: — "Devo, porém, dizer que jamais dei o meu assentimento a um requerimento de convocação tão cheio de dúvidas e ignorando sobre-tudo a sua motivação principal.

Ora, a esse tempo já o Presidente convocara os ministros militares, dando-lhes notícia de sua decisão. Isso mesmo afirmaria Carlos Castello Branco, assessor de imprensa da Presidência, aos jornalistas por ele convocados para uma reunião às 13 horas: Os ministros teriam reiterado a Jânio "o apreço e o respeito das Forças Armadas, permitindo-se os ministros interpretar a emoção de seus companheiros, num apelo ao Presidente, que foi ouvido em silêncio. O Presidente Jânio Quadro limitou-se a agradecer a colaboração dos presentes, anunciando que se dirigia, em seguida, para São Paulo, onde retomaria suas atividades de professor e de advogado". Dona Eloá já tinha a bagagem pronta. No aeroporto, ao despedir-se de Pedro Geraldo e Quintanilha Ribeiro, ajuntou: — "Deus

é testemunha dos esforços que fiz para governar bem, sem ódios, nem rancores. Nessa hora penso nos pobres e nos humildes. É muito difícil ajudá-los".

Jânio pensara em tudo. Pedrosa ficou incumbido de comunicar, às 14h 40min, a Carlos Lacerda, a inesperada decisão, "para que Vossa Excelência pudesse tomar as providências de segurança que entender cabíveis e incumbiu-me, também, de desejar-lhe felicidades".

Carvalho Pinto e Magalhães Pinto, que estavam reunidos em São Paulo, foram igualmente avisados, certamente em outros termos, sem o toque de fina ironia. E através de radiogramas a notícia chegou aos demais governadores.

Naquele dia, um telegrama de Moscou, divulgado pelo Correio Braziliense, anunciava que Jânio fizera chegar a Kruchev a notícia de que reiniciaria, em futuro próximo, as relações diplomáticas, e que aceitara o convite para visitar a União Soviética, sem, todavia, precisar a data.

Volto ao depoimento de Amaral Peixoto: — "Apesar de eu ter sido colega de turma de Grum Moss e de Silvio Heck, quem me contou mais coisas sobre esse episódio foi o Denys. Ele me disse que não via motivos para o Jânio renunciar, que não compreendia a renúncia, mas que o Jânio persistia na idéia".

Se o Congresso não foi, como se espalhou, a causa imediata do desfecho de 25 de agosto, foi a causa mediata.

Afonso Arinos deixou escrito em seu livro de memórias: — "O Presidente perguntou-me se queria ir com ele até o Alvorada, tomar um uísque e conversar um pouco antes do almoço (...). Ao chegarmos ao Alvorada, dirigi-se comigo à biblioteca, serviu ele próprio as duas bebidas, passou-me os jornais do dia (...). Súbito, o Presidente interrompeu a leitura e começou a criticar o Congresso Brasileiro". A conversa prosseguiu. E aduz Arinos: — "De chofre, perguntou-me: — 'Ministro, Vossa Excelência pegaria em armas para defender este Congresso que está ai?'"

Que visava Jânio com sua renúncia? Moura Andrade é rigoroso. Para ele, o Presidente pensaria em, ser "um ditador, de maus bofes e péssimas intenções", desejoso governar sem imprensa, sem Parlamento, sem Tribunal de Contas, sem Constituição".

Também Amaral Peixoto viu na renúncia "um desejo de governar com poderes discricionários", o golpe, à moda de Peron.

A verdade é que a decisão do Congresso surpreendeu-o em Cumbica, para onde se dirigira ao deixar Brasília.

Conta Vitorino Freire: — "Em São Paulo, na Base Aérea de Cumbica, Jânio aguardava os acontecimentos; ao saber por Carvalho Pinto que já houvera sido aceita pelo Congresso a sua renúncia, e empossado Mazzilli na Presidência, exclamou: — 'Mas que Congresso infame! Não mandaram nem ouvir a Comissão de Justiça!'

Murilo Melo Filho, que acompanhou Jânio a Cuba, relatou recentemente que, na viagem de regresso, o Presidente o chamou para a cadeira ao lado e, pensativo, perguntou-lhe: — "Você viu, Murilo, o que o Primeiro-Ministro Fidel Castro fez? Ele renunciou, e o povo veio para a rua exigir a sua volta".

Conclui o jornalista: — "Tenho hoje absoluta convicção de que esse episódio da renúncia de Fidel ficou trabalhando na cabeça de Jânio, e contribuiu muito para a sua decisão de renunciar à Presidência da República, 1 ano e 3 meses depois, no dia 25 de agosto de 1961, há 30 anos, portanto".

Tanto é assim que, ao chegar a Cumbica, diz Murilo Melo Filho, vindo de Brasília, ele perguntou: — “E o povo? Onde está o povo que não vem me buscar?”

Talvez Jânio, ao enviar na tarde de uma sexta-feira, sua renúncia a Moura Andrade, acreditasse que o Presidente do Senado, antes de torná-la irretratável, pela leitura no plenário do Congresso, tomasse a iniciativa de tentar demovê-lo. Barbosa Lima Sobrinho, em lúcido estudo publicado na *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, edição de julho de 1960, portanto um ano antes, não só lembrara a renúncia de Mauá, rejeitada pela Câmara, como doutrinara, ao distingui-la de iguais atos no Direito Privado: — “No Direito Público, mesmo quando se admite o direito à renúncia, o que todos proclamam é que há necessidade de um ato complementar, como a remessa do documento à Assembléia a que pertence o ressignatário e a leitura da renúncia no expediente da corporação. Dir-se-á que essas formalidades não comprometem a irretroatibilidade do ato, mas é preciso considerar que a leitura do documento, no expediente de uma Assembléia, equivale a uma aceitação, a uma concordância. Desde que receba a renúncia, o presidente da Assembléia encontra a oportunidade de um esforço pessoal, para conseguir a retirada da mesma, se considera a renúncia prejudicial aos interesses da corporação a que pertence ou dos partidos políticos, a que se acha vinculado. Mobilizam-se todas as forças interessadas na continuação do mandato. Se elas conseguem êxito no seu esforço, a renúncia é retirada, o que pode receber outro nome, mas não deixa de ser, na realidade, uma retratação de fato”. É possível que Jânio não esperasse o apelo, para retirar sua comunicação, embora houvesse viajado, não para sua casa, em São Paulo, mas para a Base Militar de Cumbica. É o que se depreende do diálogo de Moura Andrade com Pedroso Horta, naquele encontro das 15 horas, no gabinete da Presidência do Senado. Auro, depois de ler a carta e as razões da renúncia: — “Sr. Ministro Pedroso Horta. Desejo indagar-lhe se o Presidente Jânio Quadros está consciente das consequências que advirão, para a ordem econômica, social, militar e política do País, de seu gesto de renúncia”. Pedroso: — “Perfeitamente consciente, mas não lhe restava outra decisão senão esta”. Moura Andrade: — “Sr. Ministro: O Presidente está consciente de que o ato de renúncia que praticou é um ato de vontade e que uma vez conhecido do Congresso Nacional se torna irreversível?”. Pedroso: — “Como V. Ex^a e eu, o ex-Presidente Jânio Quadros também é advogado. O Sr. Jânio Quadros já não se acha em Brasília. Passou o governo aos três ministros militares às 10 horas da manhã, deixando ordem para que eu só desse conhecimento de sua renúncia às 3 da tarde, e seguiu para São Paulo, onde se acha no Palácio dos Campos Elíseos”. Cumprida a missão, atendeu ao convite de Moura Andrade e, como amigo, acedeu em sentar-se e conversar por alguns minutos. O Presidente do Senado lhe teria perguntado as verdadeiras razões da renúncia, “porque se elas fossem fruto da pressão, o Congresso, sob sua presidência, agiria no sentido de restabelecer a verdade constitucional e o mandato do Presidente”. Pedroso Horta respondeu-lhe “que a renúncia era voluntária; que, ao contrário, os ministros militares haviam feito apelos ao Presidente para que permanecesse; que o Sr. Jânio Quadros deixara a Presidência espontaneamente”. E, à despedida: — “Tudo se resume a isto: O Presidente não quer ser mais Presidente”.

A ser verdade a observação de Murilo Melo Filho, Jânio esperava o povo...

Mas se o advogado Jânio sabia, ou não sabia, que a renúncia somente se tornaria irretratável, após a leitura no expediente do Congresso, disso não tinha dúvida o jurista Afonso Arinos, colhido de surpresa no Rio.

Assim que Dirceu Cardoso leu a uma Câmara estarrecida a carta de renúncia, correu ao Senado. Cercado de alguns colegas, Moura Andrade falava ao telefone com Arinos, que lhe endereçava um apelo para retardar até segunda-feira a leitura da mensagem recebida. Dava-lhe ciência do telex que lhe enviara por portador do Ministério das Relações Exteriores, e depois largamente distribuído entre os parlamentares, e assim redigido: — “Os ministros militares, dizia o Arinos, não podem tomar conhecimento do documento da renúncia antes do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, por sua grande maioria, é concordado a recusar a renúncia, sem o que haverá o caos, a guerra civil”.

Reunidos que se encontravam na capital paulista também os governadores do Espírito Santo (Carlos Lindemberg), Goiás (Mauro Borges), Minas Gerais (Magalhães Pinto), Paraná (Ney Braga), Piauí (Chagas Rodrigues) e de São Paulo (Carvalho Pinto) enviaram telegrama a Moura Andrade, afirmando que “depois de pessoalmente haverem levado, sem sucesso, seu apelo ao Presidente Jânio Quadros para que retire sua mensagem de renúncia dirigida ao Congresso Nacional exortam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal que recusem a aludida renúncia, tendo em vista a preservação da normalidade democrática e os superiores interesses da Nação”. Moura Andrade leia o despacho na sessão do Senado. Mas já nada mais havia a fazer.

Fique, desde logo, uma conclusão, Srs. Senadores. Quando, às 10 horas do dia 25 de agosto, o Presidente Jânio Quadros entregou o governo aos ministros militares, a Câmara ainda não havia iniciado a Ordem do Dia e nem sequer havia sido lido o requerimento de Alckmin e Paulo Lauro, de convocação do Ministro Pedroso Horta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite-me V. Ex^a uma outra intervenção.

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não, com prazer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — É óbvio, nobre Senador, diante do relato histórico que faz, que não é dado a nenhum de nós julgar os ministros que participaram da renúncia de Jânio Quadros. Mas, evidentemente, faltou a sabedoria pessestista no ministério Jânio Quadros, para que a carta não fosse entregue com a presteza com que o foi.

O SR. NELSON CARNEIRO — Arinos temia o caos e a guerra civil.

O SR. RONAN TITO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não, meu nobre líder.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Nelson Carneiro, ouvindo V. Ex^a e o brilhante aparte do Senador Josaphat Marinho, eu gostaria de aditar que se faltou ao ministério de Jânio Quadros o PSD, não faltou ao líder do PSD o espírito pessestista, porque, para completar esse depoimento histórico de V. Ex^a, é bom lembrar que, quando foi lida em plenário a renúncia de S. Ex^a, o Senhor Presidente da República, alguém — não me lembro mais quem — disse: — “Vamos discutir a renúncia”, quando o Líder do PSD, José Maria de Alkimim, disse: — “À renúncia não cabe discussão, é um ato unilateral. Arquive-se. Vamos respeitar o Presidente.”

Quer dizer, se faltou ao ministério o espírito pessedista, não o faltou ao líder do PSD no plenário. Mas, o pedido que faço de aparte a V. Ex^a é para me congratular com V. Ex^a que, a exemplo de alguns jornais, faz reminiscência de datas. Por exemplo, há um jornal do meu estado que diz: "há vinte e cinco anos, há trinta anos..." e registra aqueles fatos. V. Ex^a coloca os fatos e o faz em boa hora. Esses fatos, que efetivamente constituem a história nos provocam algumas reflexões. Entendo, nobre Senador, que, para cargos importantes, os partidos têm a obrigação de indicar homens normais, homens que levantam de manhã cedo e tomam café com leite; na hora do almoço, comem arroz com feijão, homens comuns. Homens que não ficam a trilhar entre o caminho da realidade e o caminho — eu diria — de muita criatividade. Esse último cabe bem aos escritores mas, não é o ideal a um político, como aconteceu. E vejam V. Ex^a as consequências desses atos do Senhor Presidente da República à época, Jânio Quadros. Veja o que pagou o Brasil. S. Ex^a segurou por sete meses a dita inflação provocada por Juscelino. No entanto, no ato de renúncia, aquela inflação represada estourou de uma só vez e as consequências que vieram, meu Deus do Céu; até hoje estamos pagando o "pato". De maneira que de toda essa leitura que V. Ex^a, que é um homem que participou da História do Brasil e ajudou a fazer a história, no Brasil, nesses últimos anos, também agora relata com a maior fidelidade à História do Brasil recente. Parabéns a V. Ex^a. E que sirva de alerta para nós. Que os nossos partidos submetam ao povo homens normais, homens que tenham sido provados na sua vida política, na sua vida particular, na sua vida pública, com o que? Com coisas excepcionais? Talvez não, mas com bom-senso no trilhar dos seus passos a cada dia. Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo pelo discurso.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado. Como vê o Senado, faço apenas um relato, sem nenhuma crítica pessoal ao Presidente, com quem mantive sempre muito boas relações e tive até a honra de receber Sua Excelência em nossa modesta residência, por duas vezes. De modo que não tenho nenhum parti pris com o Presidente, apenas deponho para tentar esclarecer que não foi por força da decisão da Câmara que o Presidente Jânio Quadros renunciou. As críticas do Congresso foram a causa mediata, mas a causa imediata foi o aviso anunciado na televisão, feito pelo Governador da Guanabara, de uma conspiração da qual teria participado o Presidente.

Concluo, Sr. Presidente.

Afonso Arinos temia o caos e a guerra, em seu apelo. O Congresso, desarmado, enfrentou o caos e evitou a guerra civil. Fez tudo isso sem dobrar a espinha. É o que procurarei demonstrar em outra oportunidade. Deu solução política a uma grave crise política e empossou na Presidência da República o substituto constitucional do Presidente resignatário, contra todos que a isso se opunham.

Nessa primeira intervenção, Sr. Presidente, quis apenas demonstrar com a sequência desses fatos que o Congresso venceu uma etapa de absoluta dificuldade. Seria o caos, a guerra civil. O Congresso sem armas, numa cidade recém-criada, sem segurança, se opôs a todas as forças que queriam impedir a normalidade constitucional e encontrou nas reservas de seu civismo, no apego à ordem constitucional, o meio de assegurar a posse do vice-presidente, contra a qual se insurgiam os chefes militares.

É hora de começar a fazer justiça ao Congresso e não de lhe jogar pedras. Dante, dizia eu no começo, lembrava

as horas felizes no meio da desgraça. Nós, nas horas de tranquilidade, enchemos de afagos aqueles que nas horas de intranquilidade salvaram a Constituição, venceram o caos e, principalmente, evitaram a guerra civil.

Era o que tinha a dizer nesta oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reuniram-se, em Belo Horizonte, os Sindicatos da Indústria da Construção Civil e as associações de dirigentes de empresas do mercado imobiliário; lá fizeram uma apreciação sobre a Resolução nº 90/90 que fixa os critérios de distribuição para as aplicações dos recursos do Fundo de Garantia e diante de outros critérios já adotados; foi solicitado que fosse acrescentado e levado em consideração o relevante critério das desigualdades regionais pelos representantes da Região Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Recebi, por ter sido encaminhado por empresários da construção civil do meu estado, um boletim da construção, editado pelo Sindicato da Indústria Civil do Paraná, que publicou editorial sob o título "Robin Hood às Avessas"; escolhi um trecho que passo a ler nesta oportunidade.

ROBIN HOOD ÀS AVESSAS

"O sistema de distribuição proposto para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - quanto maior a arrecadação, maior o percentual repassado para outras regiões — não foi moldado à imitação de Robin Hood, o bandido que roubava dos ricos para dar aos pobres: na realidade, pode se tornar um Robin Hood às avessas — que tira dos pobres para dar aos ricos.

Os exemplos de subsídio caridoso às regiões carentes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não constituem um bom modelo de investimento social. Mecanismos políticos fizeram com que muitas boas intenções se perdessem no meio do caminho e boa parte do dinheiro servisse a objetivos bem diversos daqueles propostos. A história da Sudene é uma crônica de trambicagens, embora a Superintendência tenha bons serviços prestados ao Nordeste, ostentando entre seus ex-superintendentes figuras da competência e integridade de um Celso Furtado. O mesmo ocorre com a Sudam.

Infelizmente, a imagem que fica é do desvio de recursos, da falta de escrúpulos com o dinheiro público e da ausência de planejamento sistemático capaz de dar eficiência aos investimentos. Uma certa elite, cúpida e aélica, fez do subdesenvolvimento seu meio de vida. Isso já se chamou indústria da seca. Já foi incentivo. Agora pode ser o golpe do FGTS".

Ao ler apenas este trecho desse editorial agressivo e injusto com aqueles brasileiros que vivem no norte e no nordeste, perguntei aos empresários da construção civil do Estado do Pará como eles explicavam essa reação tão violenta de um sindicato de um estado mais desenvolvido? E eles me confirmaram que a reivindicação que fizeram na reunião de Belo Horizonte era baseada exatamente em teses da Carta Magna aprovada em 1988, e leram:

"1) a União deve promover o desenvolvimento de regiões do País para a redução de suas desigualdades sociais e econômicas (art. 3º, III, art. 21, IX; art. 159, I, art. 165, § 3º; art. 166, II; art. 170; art. 174, § 1º);

2) o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste são as regiões-objeto nas quais a atuação desenvolvimento da União deve ser prioritariamente exercida (art. 159, I);

Isso está contido no espírito que criou no art. 159, I, alínea c, os 3% destinados a financiar projetos produtivos naquelas duas regiões e, também, no Centro-Oeste.

"3) o processo de desenvolvimento das regiões será articulado pela União mediante mecanismos legais, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais (art. 43)".

Exatamente onde mais se fundamentou a reivindicação de empresários do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, reunidos em Belo Horizonte.

Analisei o documento com o qual eles se opõem a essa agressão do Sindicato da Construção Civil do Paraná e retirei alguns tópicos que julguei interessante trazer ao conhecimento do Plenário do Senado Federal.

Os programas federais ora em curso, bem como os que deverão, inelutavelmente, ser adotados pela União para a promoção do desenvolvimento das três regiões problemas, não se constituem, portanto, subsídios caridosos, mas o cumprimento de imperativo constitucional como instrumento inadecuável para que seja atingido celeremente o objetivo pretendido, o atenuamento das evidentes e insuportáveis disparidades inter-regionais.

Não poderíamos, sob pena de sermos incongruentes, deixar de reconhecer que houve, e ainda há distorções no processo de implementação dos mecanismos legais de promoção do desenvolvimento regional. Eu mesmo já fiz discurso criticando e, ao mesmo tempo, sugerindo providências que pudessem coibir essas distorções.

O Senador Mansueto de Lavor que está me ouvindo apresentou o projeto completo, não condenando os subsídios nem os incentivos fiscais, mas indicando o caminho para que eles tivessem melhores rendimentos nas duas regiões.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^r uma aparte, já que me citou?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com prazer, ouço V. Ex^r.

O Sr. Mansueto de Lavor — Se bem que tenha sido uma citação benigna.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Não faria uma citação maligna sobre V. Ex^r.

O Sr. Mansueto de Lavor — Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^r pela oportunidade com que rebate essas colocações esdrúxulas de um órgão do Paraná. Não sei se é o caso de um órgão patronal. Com referência às distorções, que todos reconhecemos no carreamento de alguns poucos recursos para as regiões Norte e Nordeste, tenho tido o apoio de V. Ex^r, desde o início, no que se refere a uma proposta de reformulação do Finor, que atenda à atual conjuntura nacional e, principalmente, no sentido de que cada cruzeiro destinado ao Nordeste seja aplicado de acordo com suas reais finalidades e não como instrumento de concentração de renda e de mais pobreza para a maioria da população. Lembraria apenas que naquele projeto negociado no final do ano passado, restaurando os recursos do Finor, há um artigo nosso, propondo a constituição de uma comissão para, durante todo este ano, fazer-se, através de um projeto de lei, uma nova reformulação do Finam e do Finor. Como o prazo começaria no início desta atual sessão legislativa, no mês de março enca-

minhei um ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Casa, Senador Mauro Benevides, no sentido de que determinasse a instauração dessa comissão. Gostaria que o eminente colega somasse mais uma vez esforços para que esta Comissão fosse, o mais rápido possível, instaurada. É fundamental que não se esgote esse prazo. A legislação atual do Finor, que é provisória, vai depender desse novo projeto e já se constitui num certo avanço em comparação com as anteriores. Tal legislação deve ser mais aperfeiçoadas e mais adequadas às aspirações dos verdadeiros brasileiros que querem o equilíbrio na Federação e não o fosso, a separação perigosa entre regiões pobres e ricas. Apelo, portanto, a V. Ex^r, para juntarmos esforços e instaurarmos o quanto antes essa Comissão, para que os seus trabalhos e os seus resultados se façam com celeridade. Muito obrigado e meus parabéns a V. Ex^r.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Obrigado, Senador Mansueto de Lavor. Somarei a minha boa vontade e o meu esforço ao prestígio de V. Ex^r, juntô ao Presidente da Casa, para que possa ser constituída essa Comissão que vai aferir os resultados e, certamente, indicar os caminhos para nos vermos livres das distorções.

Censuráveis fatos ocorreram, é verdade, na aplicação dos recursos do Finor e do Finam, mas que devem ser aqui clarificados quanto a seus aspectos básicos, principalmente tendo sob foco a assertiva do Sinduscon — PR, de tratar-se, quanto à Sudene e à Sudam, de "uma crônica de trambicagens".

Tais violações, mister ser sublinhado, na Amazônia envolveram, quase sempre, empreendimentos aprovados pela Sudam e cujos titulares (a) provinham das Regiões Sul ou Sudeste e emprégaram ardós diversos para seu favorecimento pessoal na implantação de projetos, ou, (b) embora empresários regionais tiveram de pagar, não poucas vezes, vultosas comissões a dirigentes de empresas investidoras situadas no Sul ou no Sudeste e a outros intermediários como única maneira de acesso às aplicações do Finam, via mecânica descrita no art. 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74. No entanto, posso assegurar que, apesar das distorções, o balanço dos incentivos fiscais tanto é positivo na Amazônia quanto no Nordeste.

Também deve ser acentuado que, quando um projeto industrial, agrícola ou pastoral, se implanta no Nordeste ou na Amazônia, com utilização dos supra-referidos meios financeiros, a quase totalidade das máquinas e equipamentos, inclusive tratores, em elevado valor, é adquirida nos grandes centros produtores das regiões Sul e Sudeste. Assim, nessas circunstâncias, há constante e positiva realimentação pela política de incentivos fiscais regionais da economia das regiões fornecedoras dos citados bens.

Dizem ainda os empresários da construção civil do Estado do Pará, em resposta à agressão de que foram vítimas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná de que "o cinturão da miséria" existente na região metropolitana de Curitiba revela "paisagens mais miseráveis do que o mais pobre dos municípios nordestinos", a afirmação comparativa é falaz e ultrajante — diz o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Pará — e convidam não apenas o presidente do tal sindicato do Paraná mas também toda a sua diretoria a percorrerem o Nordeste e a Amazônia para, pessoalmente, constatarem não somente as ostensivas e revoltantes situações subumanas que ali prevalecem, mas, principalmente, o desespero ante a falta de perspectiva econômica em muitos núcleos urbanos, assim como extensas áreas rurais nas quais o êxodo passa a ser a única solução.

Há que ser, outrossim, ressaltado, como vem sendo enfática e constantemente feito por todos os sociólogos, urbanistas e outros estudiosos dos problemas das megacidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, que a mais eficiente maneira de ser nelas é a de se expandir, ou expressivamente reduzido, o influxo de pessoas em busca de melhores condições de vida é o estabelecimento de áreas de origem das mesmas, de estruturas sócio-econômicas adequadas para sua permanência. E uma das mais eficientes fontes financeiras para promover essa fixação originária é a propiciada pelo FGTS em sua tríplice aplicação.

Além disso, deve estar sempre presente, quando se abordam temas relacionados com as metrópoles de porte, como as duas acima nomeadas, o terrível paradoxo que as estigmatiza: a ação governamental que promover a melhoria de condições de vida de seus habitantes, em especial os das áreas de recepção de imigrantes, determinará a chegada, em número crescente, de novos contingentes destes, em perverso mas inevitável círculo vicioso, que somente cessará ou decrescerá quando a economia do Nordeste e da Amazônia atingirem níveis compatíveis com as necessidades fundamentais de sua população. Ainda no início da tarde de hoje, ouvimos aqui, neste Senado, um importante pronunciamento do Senador Guilherme Palmeira, retratando exatamente as potencialidades da região nordestina, as consequências e os resultados da política de incentivos fiscais ali nem sempre aplicadas em consonância considerando as vocações e as peculiaridades daquela região.

Mas exatamente ao ler este editorial e as razões apresentadas também pelos empresários do Estado do Pará na área da construção civil, resolvi repetir, agora e aqui, uma assertiva do Senador Guilherme Palmeira, quando dizia ser preciso que as regiões mais desenvolvidas do País, e em especial o Sul e o Sudeste, entendessem que o Brasil é só um e que, se houver desenvolvimento e bem-estar social no Nordeste — que estendo também a Amazônia —, sem dúvida, essas regiões mais desenvolvidas e mais habitadas terão resolvido, de maneira cabal e definitiva, o problema de suas periferias. Porque em um País onde se continua a ficar, eu não diria feliz, mas, pelo menos, indiferente à existência de três brasis, ninguém poderá ser feliz; ninguém poderá dizer que o Brasil será um País desenvolvido, se, na periferia de São Paulo, vivem na miséria os nordestinos que emigraram de sua região, por não terem outra opção de vida.

Portanto, não entendi como o egoísmo de um sindicato de classe patronal pudesse ser tão agressivo diante de uma simples sugestão de que, nos critérios de distribuição do Fundo de Garantia, que, na realidade, não são critérios técnicos, se acrescentasse aquele que vai determinar sejam desfeitos desequilíbrios econômicos e sociais inter-regionais.

É preciso que o egoísmo ceda à solidariedade cristã. É preciso que nós, brasileiros, entendamos que o Sul é Brasil, o Norte é Brasil, como o são o Nordeste e o Centro-Oeste. É preciso que todos nós trabalhemos para termos uma pátria desenvolvida, não só economicamente, mas também socialmente.

E aqui quero manifestar, na tarde de hoje, a minha solidariedade ao Sindicato da Construção Civil do Estado do Pará e aos demais do Norte e do Nordeste e apresentar à Diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná um apelo à reflexão e à certeza de que ninguém, mesmo rico, poderá se considerar feliz ou estar realmente feliz se o resto dos seus irmãos continuam na pobreza e na miséria.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Direceu Carneiro, 1º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a imprensa — jornais, rádios, televisões — está retratando diariamente a luta que se desenvolve politicamente no País e, sobretudo, na dimensão do Congresso Nacional a respeito de política salarial. Muitas idéias, muitos projetos, são postos nessa discussão, muitas entrevistas são feitas, muitos programas radiofônicos e de televisão são elaborados e nós, deputados e senadores, comparecemos a esses programas como se fôssemos protagonistas importantes. Quero deixar bem claro que não sou cúmplice dessa teatralidade.

Hoje, terça-feira, são 20 de agosto. Dia 31 de agosto, Sr. Presidente, a questão salarial cai em anomia, isto é, o problema salarial ficará sem lei vigente que a regulamente e normatize. Amanhã, a questão entra em debate na Câmara dos Deputados e os pontos de vista colocados são evidentes: o Governo não admite a indexação, ou a admite só até número X de salários, enquanto os projetos da esquerda são a nível de indexação, ou com expedientes semelhantes ao da indexação.

Sr. Presidente, não sou profeta, mas estou fazendo esta comunicação no sentido de deixar bem claro que não sou cúmplice desse cerimonial, desse ritual. No dia 1º do próximo mês, o Governo vai enviar ao Congresso uma medida provisória estabelecendo a política salarial, por não termos resolvido a questão.

Sr. Presidente, isto é muito sério, e estou fazendo o registro porque algumas pessoas estranham uma afirmativa que tenho repetido, no sentido de que o chamado Poder Legislativo, no Brasil, tem uma dificuldade estrutural para ser Poder. Em raros momentos da História nacional, o Congresso conseguiu ser Poder Legislativo. E nós vamos comparecendo aos programas, vamos sendo entrevistados pelos jornalistas, como se fôssemos personagens da elaboração legislativa da política salarial.

E nós vamos discutir na Câmara dos Deputados e haverá negociações de lideranças, diálogos, movimentos de ascensão e descensão nesse processo de discussão e nós não definiremos a política salarial.

No dia 1º de setembro, o Presidente da República encaminhará a este Congresso Nacional — eu não sou profeta — uma medida provisória definindo a política salarial e tudo fará para manter acesa a discussão durante o percurso dos últimos dias deste mês, não fechará o acordo para que se torne impossível a elaboração legislativa, pelo Poder Legislativo, da lei de política salarial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não, não sei se é possível durante uma comunicação, mas...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a, como sempre, está levantando uma questão que merece a total reflexão do Congresso Nacional e dos Srs. Parlamentares. Não quero acusar a Câmara dos Deputados, mas tenho que reconhecer uma realidade. Há naquela Casa o hábito de se estender a discussão até o último instante, na tese de que é preciso buscar o diálogo para, só então, na vigésima quinta hora, mandar ao Senado, a fim de que, a toque de caixa, aprovemos o que veio da Câmara, sem termos qualquer possibilidade de examinar a questão. Eu, como V. Ex^a, tenho minhas dúvidas, mas há quem declare, na Câmara dos Deputados, que, amanhã ou depois, eles irão votar essa matéria. Mas V. Ex^a vê que não há nenhum entendimento ainda a respeito dessa matéria. Como V. Ex^a afirmou, ficaremos sem uma lei salarial, que lógico, virá através de medida provisória, que, de fato, é condenada por todos nós. Estamos pecando, no Congresso, por omissão. Não é possível, aqui no Congresso, neste segundo semestre — francamente, ando preocupado buscando razões — estamos nos sentindo como em fim de festa. Não sei o que houve nesse recesso de julho que levou a essa omissão por parte do Congresso Nacional e em níveis muito mais elevados que no início do ano; no início desta legislatura, tinha-se a impressão de que os novos parlamentares estavam querendo movimentar este Congresso, mas penso que se desiludiram e aqui estamos dessa maneira. V. Ex^a faz bem em alertar, é uma voz que precisa ser ouvida; lamentavelmente estamos nesta situação que talvez venha a tornar-se como V. Ex^a prediz, um fato consumado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço a V. Ex^a o sábio aparte, que complementa, melhor do que eu poderia fazê-lo, o meu registro.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, antes de encerrar, nobre Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É uma honra, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador, estou certo de que V. Ex^a traduz os sentimentos da grande maioria do Senado. Esta Casa tem votado projetos da maior importância em tempo relativamente curto e realmente quero, neste momento, solidarizar-me com V. Ex^a e fazer também o meu apelo: nós, do Senado, esperamos que a Câmara dos Deputados vote essa nova lei salarial e nos remeta o projeto e, aqui, mais uma vez; esta Casa o estudará, em tempo mínimo, e cumprirá o seu dever. A lei salarial precisa ser votada até o fim deste mês. E, no momento em que os jornais falam que tudo neste País é cotado em dólares, apartamento, contrato de trabalho, espero que a Câmara dos Deputados ouça as lideranças sindicais e que esse novo salário mínimo não seja, em hipótese alguma, inferior ao correspondente a 100 dólares. V. Ex^a tem o meu apoio, e o Senado da República, mais uma vez, cumprirá o seu dever. Nós votaremos a nova lei salarial, com o apoio, acredito, dos meus correligionários e daqueles que pensam também como V. Ex^a, atendendo às justas e lícitas reivindicações dos trabalhadores do Brasil.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço ao Senador Chagas Rodrigues o aparte responsável e profundo. Tenho a honra de receber o aparte de V. Ex^a, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a em seu pronunciamento feito de maneira não triste, mas preocupada, e dizer-lhe que, diante das reais alternativas que V. Ex^a coloca, a melhor hipótese é o Senado receber um projeto de última hora e aprová-lo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Exato! Mas nem isso vai acontecer.

O Sr. Esperidião Amin — Mas essa é a melhor hipótese que, à vista do quadro que se avizinha, é a ideal. Quero ser coerente com a primeira ocasião em que usei o microfone do Senado, no dia 21 de fevereiro, quando externei uma opinião, uma posição pessoal que reitero neste momento: pior do que uma decisão má — o que vai contribuindo, gradativamente, para que o Congresso perca a credibilidade que a eleição lhe deu, pois toda eleição é uma renovação de crédito, — é a não decisão. Então, a pior hipótese é, realmente, chegarmos ao dia 7 de setembro, e a nossa inoperância ensejar, justificar, tornar mais simpática, até por ironia, uma medida provisória; aquela outra é a melhor. Talvez devéssemos fazer uma gestão, hoje mesmo, junto à Câmara dos Deputados. Tive oportunidade de conversar com alguns parlamentares daquela Casa do Congresso a respeito das duas questões. Uma se refere ao salário mínimo, para o qual o Governo tem um projeto que a Câmara está examinando e vai resultar na fixação de um número, certamente insuficiente, mas ele será fixado. Agora, a questão da política salarial, a armadilha que está montada pelo jogo de interesses contrários, antagônicos, do Executivo para o Legislativo, esta é uma questão para a qual o Congresso tem que se preparar, não para vencer o Executivo, mas para vencer a si próprio, tomando uma decisão. Pelo que se pode perceber — não tenho nenhuma informação oficial — parece muito claro que o Governo não vai encaminhar o projeto de lei que verse sobre política salarial. As discussões que se ferem a respeito da alcada da indexação são todas elas extra-oficiais e parlamentares. Não há ainda um acordo, pelo que sei, acerca deste assunto, nem no âmbito do Congresso, nem no âmbito do Governo e nem entre este e aquele. Pessoalmente, entendo que, num País com tão baixo índice de sindicalização, adotar-se, pela falta da lei, a virtual livre negociação, é um risco muito cruel. Socorro-me até de um artigo, muito eficientemente escrito, publicado no *Jornal da Tarde*, de ontem, sobre “Salário, Uma História de Muitas Perdas”, que mostra o que aconteceu com o salário brasileiro de 1981 a 1991, com números gritantes, tanto no que toca ao salário mínimo, que em julho deste ano chegou a 28% do que representava em 1940, quanto em relação ao salário como um todo, o que quer dizer, deixar-se sem uma regra a política salarial brasileira, deixá-la ao jogo do forte com o fraco; é uma irresponsabilidade muito grande para o Congresso. É uma irresponsabilidade que está para se concretizar por decurso de prazo. Peço desculpas se me alonguei no aparte, mas eu o fiz para solidarizar-me em gênero, grau e número com V. Ex^a e por isso exorbi-te no uso do microfone.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pelo contrário, Senador Esperidião Amin. V. Ex^a, com a lucidez, a inteligência, a lógica do seu raciocínio e o brilhantismo de suas palavras, enriqueceu a comunicação que estou fazendo. Mas fica o registro, Sr. Presidente.

Li, há muitos anos, nas últimas páginas de um livro de Claude Levi-Strauss, chamado “Pensamento Selvagem”, uma nota interessante a respeito de um povo primitivo, totémico, que ainda hoje joga futebol. Mas há uma diferença entre

o futebol deles e o ocidental: nesse povo primitivo, as duas equipes entram em campo e jogam não o tempo predeterminado, mas até empatar o jogo. Enquanto não empata, o jogo não termina. Esta é a análise de Claude Levis-Strauss nesse livro "O Pensamento Selvagem": o jogo de futebol, nesse povo totémico, não é mais jogo, é um ritual, é um ceremonial.

Agora nós aqui, que não somos primitivos nem totémicos, sabemos — foi dito nos apartes — que duas alternativas existem para o problema da lei salarial. Uma delas: vai chegar aqui no último dia para que, em 24 horas ou menos, discutamos e decidamos. É mentira! Essa votação não é votação, porque não há diálogo. O diálogo está morto. Não posso emendar, não posso modificar nada. Que discussão é essa? É isso que chamei de teatralidade. Vamos fazer teatro outra vez?

Quando jovem, participei com um grande ator, Walmor Chagas, de diversos recitais de poesia e, até, de uma peça de teatro. Mas acabei comprovando para mim mesmo que não tinha talento. E não vai ser agora, quando ocupo uma cadeira no Senado da República, que vou tentar outra vez ser ator.

As duas alternativas são estas: ou em 24 horas, referendamos, carimbamos a decisão da Câmara — e isso não é diálogo, não é votação, não é democracia, não é elaboração, não é criação, não é Poder Legislativo; isso é má teatralidade — ou, então não decidiremos nem sequer aparentemente. Isto é, o projeto de lei não vai chegar aqui e, no dia 1º de setembro, com o nosso referendo involuntário, vamos receber da Presidência da República uma medida provisória definindo os salários.

Até quando, Sr. Presidente? Como posso ser convidado para uma palestra numa universidade ou onde quer que seja, num sindicato numa associação, e falar, por exemplo, sobre o Poder Legislativo como um dos Três Poderes da República, se quem legisla neste País, quando se trata de política importante, é o Presidente da República? Quem somos nós? Essa é a questão! O que é que estamos fazendo? Essa é a questão!

Se conseguirmos alcançar alguma consciência sobre isso, vamos verificar — não quero me alongar muito — algumas coisas tristes. É que nós raramente funcionamos como Poder. E, que é pior, só funcionámos como Poder, quando o Executivo não se interessa pela questão. Insisto nessa afirmação. Por erro nosso, na Constituinte — eu fuí constituinte e estou me penitenciando — criamos uma brutal dificuldade para o Poder Legislativo ser Poder. A dificuldade é estrutural, sistemática, inerente ao ser Estado que nós somos. E o resultado é isto: passamos a maior parte do tempo legislando insignificâncias e, quando queremos legislar as significâncias, elas estão fora do nosso alcance.

Senadores, não vamos jogar o futebol daquele povo totémico e primitivo mencionado por Claude Levi Strauss em "O Pensamento Selvagem". Se continuarmos a jogar um futebol que não é jogo, que é ritual, que é ceremonial, a nossa história e o nosso fim está demarcado: não temos o que fazer, não somos necessários.

Para encerrar, Sr. Presidente, repito: esse pronunciamento é só para deixar claro que não sou cúmplice da teatralidade que vai se desenvolver de hoje até 31 de agosto e que vai eclodir feericamente no dia 1º de setembro, com a medida provisória que vai regular o problema salarial.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiz questão de vir a esta tribuna e, dela, pronunciar-me a respeito do passamento de uma figura ilustre do meu estado, Dr. João Nogueira da Matta, que, precisamente por não ser conhecido nos demais estados da Federação e no âmbito nacional, deixa de ter as reverências e de receber a manifestação de pesar profundo que é dada a todos aqueles que o merecem, pela sua grandeza espiritual e pelo seu caráter, em todas as coletividades.

João Nogueira da Matta foi um homem a quem visitei há menos de dois anos em Manaus. Encontrei-o numa morada modesta. Estava sentando em um sofá marcado pela usança. E a sua simplicidade e a sua morada ascética me causaram um verdadeiro impacto, por quanto esse homem, que foi um emérito professor de português e de literatura, que foi Governador do estado por mais de seis vezes, assumindo em exercício a principal curul executiva do Amazonas, este homem, que foi Presidente do Conselho Administrativo do estado ao tempo em que havia o Governo do chamado estado Novo ou da ditadura Vargas, este homem, que era, no diurno, no cotidiano, no embate das palavras, na tertúlia, no diálogo, uma expressão de saber que corria como um manancial ao entendimento e ao desconhecimento daqueles que ainda não tinham tido oportunidade de com ele falar, este homem morreu modestamente, comprovando, assim, que não são todos os homens públicos, que não são os dirigentes estaduais, geralmente acusados de desonestos, que dão o exemplo de opulência e ao mesmo tempo os que revelam e ratificam aquilo que é dito à boca pequena, no diálogo daqueles a quem a inveja impulsiona e a incapacidade de alcançar determinados postos faz com que nutram profundo despeito pelos que esses postos alcançaram.

Fiz questão, Sr. Presidente, de, da tribuna, fazer necrólogio deste político: João Nogueira da Matta, homem simples do Amazonas. Tenho certeza de que, em cada estado, existem figuras de primeira grandeza que, por uma circunstância ou outra, não chegaram a ser conhecidas no âmbito nacional ou além-fronteiras do estado a que pertencem, que não fazem ou não fizeram parte da grande coletividade ou do conhecimento de todo o povo brasileiro, e erão ou são como archotes que brilham e iluminam a sua região; são homens paradigmáticos e simbólicos, que causam orgulho ao estado a quem pertencem. Quantos deles desaparecem! Quantos deles, ao término das suas vidas, passam a ser figuras ignoradas e até mesmo no estado a que pertenciam, passam a ser esquecidos, e a sua obra, talvez pela dificuldade de edição ou de comunicação, esquecida e relegada ao ostracismo.

Por isso, Sr. Presidente, recordo aqui este cidadão cujo passamento é motivo de dor para aqueles que conhecem a grandeza intelectual e moral de determinadas figuras, que existem em todos os Estados do Brasil para comprovar que o administrador, que o político, que o professor, que o escritor que o homem público é um homem de bem, é um homem honrado, dedicado aos problemas e interesses da coletividade da sua causa pública.

Manifesto, portanto, e do ciêncie ao Senado Federal, aos meus eminentes Colegas Senadores, cuja vida de cada um é uma saga e um esplendor, dou ciência deste acontecimento, ocorrido lá na distante Manaus, para que, se porventura ouvirem falar, de raspão, perfunctoriamente, no nome de João Nogueira da Matta, professor, escritor e político, recordem de que estão ouvindo falar em um varão da Repú-

blica, de um Catão brasileiro, em um símbolo de probidade e sabedoria da Pátria brasileira. Tenho dito, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Lucídio Portela) — Tem a palavra o nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inegável o papel altamente positivo que a Organização das Nações Unidas vem desempenhando no cenário internacional desde sua criação, no imediato pós-Segunda Guerra. Con quanto sua atuação possa merecer reparos em alguns setores, sobretudo naqueles em que os interesses estratégicos das grandes potências estão em jogo, em outros sua interferência mostra-se revestida de pleno êxito.

O certo é que a ONU tem-se notabilizado na luta pela diminuição das desigualdades sociais, pela superação do atraso econômico e, ainda, pelo esforço em preservar e difundir o acervo cultural produzido pelas sociedades humanas. No campo da educação, por exemplo, é reconhecida sua preocupação em fomentar a investigação científica em busca de procedimentos viáveis e adequados à vitória sobre o analfabetismo.

A seriedade e a competência dos órgãos técnicos especializados da ONU conferem-lhe a indispensável credibilidade. Exatamente por isso é grande a expectativa que cerca a divulgação de seus relatórios. Sabe-se, de antemão, que eles serão referências obrigatórias para governos, órgãos, entidades e especialistas em geral. Retratação com fidelidade o quadro estudado, oferecem-lhes a análise pertinente e, no mais das vezes, apontam caminhos a serem trilhados.

É a partir desses pressupostos e relação ao trabalho desenvolvido pelos órgãos especializados da ONU, ou a eles vinculados, que trago a esta Casa alguns resultados de recentes estudos por eles produzidos. Quero destacar os que se voltaram para o vital aspecto da nutrição e que, desgraçadamente, demonstram, no caso brasileiro, insuportáveis e indesculpáveis mazelas.

Há menos de um ano — no segundo semestre de 1990 —, por ocasião do Seminário “Fome, o desafio dos anos 90”, realizado em São Paulo, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) divulgou seu “Documento Básico”. Ele apresenta dados estarrecedores: mais de 40% da população brasileira — algo em torno de 53 milhões de pessoas — sobrevivem com uma renda anual entre 150 e 300 dólares, o que caracteriza uma situação de fome; a falta de alimentação atinge frontalmente 30% das crianças entre 0 e 5 anos; 61% da mortalidade infantil no País, em 1986, foram causados pela desnutrição.

Se juntarmos os dados da FAO — primeira agência especializada da ONU e que analisa e busca soluções para questões de nutrição e fome — com os produzidos pelo Banco Mundial, sobretudo aqueles contidos em seu “Relatório 1990”, aprofundaremos nosso conhecimento em relação ao desolador quadro da mortalidade infantil em nosso País: 60% das mortes de lactentes e crianças até os 4 anos de idade são determinados pela fome; cerca de 8% dos recém-nascidos ressentem-se de baixo peso; enquanto o Sudeste ostenta a nada invejável marca de 1,4 milhão de crianças desnutridas, o Nordeste comparece com a absurda cifra de 2,6 milhões.

Aliás, o mesmo Banco Mundial, trabalhando com informações de 1988, montou um quadro comparativo de taxas de mortalidade infantil. Por ele, ficamos sabendo que, enquanto em países como França e Estados Unidos o número de crianças que morrem antes de completar um ano, por mil, fica em 8 e 10, respectivamente, no Brasil ele é de 61.

Este é um quadro comum a toda a América do Sul. Como bem apontou Jacques Chonchal, Professor da Universidade de Paris e Consultor da FAO, cerca de 183 milhões de sul-americanos vivem em situação de pobreza, dos quais 88 milhões abaixo do limite da indigência. Isso significa dizer que, em cada grupo de cinco Sul-americanos, um é considerado indigente, e 44% “mais que pobres”.

A patética confirmação deste panorama abominável que nos envolve acaba de ser oferecida pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAM —, órgão do Ministério da Saúde. A imprensa divulgou, no último mês de junho, os impressionantes resultados de uma pesquisa feita por esse órgão, no ano passado, sobre o perfil de crescimento da população brasileira entre 0 e 25 anos.

Tomando por base o índice padrão estabelecido pela Organização Mundial da Saúde — 2,3% de nanicos no total de crianças de até 5 anos — e considerando normal uma variação de até dois pontos acima, vemos que os Estados brasileiros mais bem situados ultrapassam o limite aceitável para padrões de crescimento: Santa Catarina (4,9%) e São Paulo (5,6%). Já nos Estados do Maranhão e Piauí a taxa chega ao fantástico índice de 33,8%, “o equivalente ao registrado no Quênia e no Congo, na África, segundo estudos comparativos realizados pelo Professor Carlos Augusto Monteiro da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo”, conforme reportagem da Folha de S. Paulo, de 26 de junho de 1991.

O trabalho empírico do INAN confirmou o que se podia imaginar: há uma relação direta entre baixa estatura e pobreza. Ele aponta para a existência de um número quatro vezes maior de homens nanicos em famílias cuja renda mensal não passa de 1/4 do salário mínimo por pessoa, do que em famílias com renda igual ou superior a 2,2 salários por pessoa. Além de salientar a exacerbada do problema nas regiões Norte e Nordeste, a pesquisa revelou serem nanicos mais de 20% dos jovens adultos brasileiros — entre 20 e 25 anos.

A pergunta que deve ser feita, Senhor Presidente e Senhores Senadores, é bastante simples: o que pode fazer o Estado brasileiro em face de tal situação? A ela devem ser acrescentadas outras, na mesma direção e em igual sentido. Os recursos para os programas sociais estão sendo alocados de forma suficiente? Eles são utilizados convenientemente?

Temo que estejamos investindo pouco, muito pouco, e, o que é mais grave de maneira absurdamente falha. Tomando a desnutrição como causa básica do nanismo e da mortalidade infantil, é de se estranhar que os gastos governamentais com programas de alimentação tenham sido tão reduzidos ao longo da década de 1980. Informa a FAO que, em relação a Produto Interno Bruto, o Brasil gastou neles 0,03% em 1980, 0,25% em 1986, e 0,21% em 1989. No Seminário “Fome — o desafio dos anos 90” a que me referi antes, Anna Maria Peláez, Consultora da FAO, fez grave denúncia: nossos programas não atingiram seu público alvo e, em boa medida, foram usados como verba de manipulação política.

Não é possível contemporizar com um quadro de tamanha dramaticidade. Não é factível sonhar com a conquista da modernidade quando a elementar questão da sobrevivência física

dos brasileiros não é tratada com a devida seriedade. Como aceitar, que quase a metade da população infantil nordestina, na faixa dos primeiros cinco anos de vida, seja desnutrida? Como não se indignar quando se sabe, por pesquisa produzida pela Universidade Federal de Pernambuco — "Mortalidade Infantil: Perfil Epidemiológico" —, que 81,9% das crianças que morreram no Recife em 1988 tiveram na desnutrição o fator determinante dos óbitos?

Em nosso País, a fome mata e dilacera, física e intelectualmente.

A desnutrição na infância, quando não mata, compromete irremediavelmente o futuro adulto, quer reduzindo sua estatura, quer diminuindo sua capacidade cognitiva. Não dá mais para postergar o enfrentamento do problema. O Estado tem a obrigação moral e o dever político de minimizar os efeitos perversos de uma realidade que faz padecer a sociedade.

Este quadro, que vem de longe, tem que começar a ser alterado, agora sob pena de não termos direito a pensar no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com profundo sentimento de respeito, desejo prestar minha homenagem e enaltecer a Maçonaria do Brasil, que neste dia 20 de agosto comemora sua entrada definitiva no cenário nacional.

Em 20 de agosto de 1822, nos dias que antecederam a Proclamação da Independência, o **frater** Gonçalves Lédo fez incisivo pronunciamento na Loja Maçônica do Rio de Janeiro, defendendo, com veemência, a emancipação do Brasil, então colônia de Portugal.

Participando ativamente da Independência, a Maçonaria desempenhou singular papel em todo o processo de consolidação do Brasil como nação livre, apta a caminhar pelos seus próprios meios.

Instituição milenar, cuja origem se perde nas brumas do tempo, a Maçonaria tem suas bases assentadas nos mais raros valores da civilização, cujos princípios influenciaram, de forma decisiva, nas reivindicações que culminaram com a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, em fins do século XIX.

Movimento planetário, sua ação e influência estão presentes em todas as nações, com um sentido e uma missão histórica hoje sedimentados na consciência da humanidade.

Da saga dos Cavaleiros Templários à Revolução Francesa, a semeadura dos obreiros da liberdade tem-se constituído num conjunto de princípios e procedimentos extremamente poderoso, indispensável na concretização das mais elevadas concepções sociais que permeiam os grandes anseios coletivos.

O Brasil muito cedo incorporou os preceitos de dignidade e liberdade preconizados pela Ordem Maçônica, os quais foram abraçados por nossos grandes homens, aqueles mais iluminados na visão dos grandes problemas nacionais.

Mas não se esgotaram nas causas de conquista dos valores inerentes a uma nação soberana os esforços da Maçonaria no Brasil. Sentinel permanente a serviço dos ideais democráticos, a Maçonaria permanece atuante, fortalecendo no seio da sociedade brasileira os princípios salutares de justiça, trabalho e soberania, no interesse da construção de um Brasil verdadeiro.

deiramente novo, pronto a assumir o papel que lhe cabe no concerto das nações.

O recente e corajoso posicionamento da Maçonaria em defesa da Amazônia constitui sinal indiscutível de sua vitalidade, e dá bem a dimensão de seu comprometimento com as causas de real interesse do povo brasileiro, numa demonstração de que a Ordem continua alerta e pronta a emprestar seu apoio nos esforços de preservação da soberania do País que, com tanto desvelo, ajudou a construir.

É, portanto, com muita satisfação que me associo às homenagens prestadas à Maçonaria do Brasil.

Quero cumprimentar, nesta oportunidade, a todos os frateres maçons espalhados pelo Brasil inteiro, que silenciosamente e diuturnamente trabalham com fé e idealismo pela felicidade da Nação.

Como representante do Distrito Federal, quero saudar, de forma muito especial, aos irmãos que operam nas diversas Lojas instaladas na Capital Federal, na certeza de que todos estão trabalhando pelo desabrochar da sublime Acácia nestas terras do Planalto Central brasileiro, cumprindo, fielmente, o que foi há tempos profetizado por Dom Bosco realizando, assim, sua missão de fazer surgir nestas plantas uma nova humanidade, baseada no amor ao próximo e na perfeita sintonia com os desígnios do Grande Arquiteto do Universo.

Como humilde obreiro da Ordem, saúdo, nas pessoas dos poderosos Irmãos Jair Assis Ribeiro, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, e Marco José Muniz, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, a todos aqueles que acreditam na liberdade e no trabalho com fator de prosperidade e bem-estar entre os homens.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuam em greve, em Santa Catarina, os professores da rede estadual e a Universidade Federal.

Duas razões centrais para que continuem os movimentos de paralisação: do lado dos grevistas, evidentemente, os baixos salários, os salários duramente cumprimidos, talvez como em nenhum momento. E do lado dos governos, a insensibilidade, o menosprezo quanto aos assuntos ligados ao ensino e educação.

Creio, mesmo, que esta segunda parte é ainda mais grave. Como pode o País sair da crise em que está metido se descuidar da educação? Como pode um País como o Brasil pensar no futuro? E o Brasil tem que pensar no futuro! Qual a concepção que fazem os governantes como os de Santa Catarina e do Brasil, a respeito de assunto tão fundamental como o ensino?

A alegação é a de sempre, e a menos imaginosa possível: não há dinheiro, não há verbas.

Tem dinheiro para usineiros, para subsídios incentivos a empresas privadas, para pagar os credores externos e internos, para obras desnecessárias e faraônicas, para o sobre preço das grandes estradas, obras, barragens, para o desperdício e a corrupção. Agora, o patrimônio público de estatais, acumulado com o suor do trabalho brasileiro, está sendo posto à venda por preços aviltados.

Mas dinheiro para a educação, para que funcionem melhor escolas e universidades, para que os professores ganhem um salário compatível com a sua responsabilidade e tarefa, para isso nunca há verba. Os governos de Santa Catarina e do

Brasil, nesse particular, talvez mais do que em outros pontos, são de uma indigência atroz.

No meu Estado de Santa Catarina, o atual governo não faz outra coisa senão se queixar da falta de dinheiro. Para resolver (a suposta falta de dinheiro) o governo Kleinubing eliminou as vantagens fiscais e isenções dos microempresários. Mas no mesmo tempo abre as portas do estado para o ingresso incentivado de empresas de alta tecnologia e outras grandes empresas, como a Brahma.

É a velha tese, rançosa de conservadorismo, de que investimento é só o que se destina à produção, à agregação de valores econômicos. Não se pensa em investir no mais necessário, no mais produtivo dos investimentos, que é a escola, que é o educador, que é a formação do homem para o trabalho.

Essa gente, quando se vê diante de uma greve, como a que está em andamento em Santa Catarina, só consegue reagir com desprezo, e até mesmo raiva.

É inacreditável como esses governantes, principalmente os de Santa Catarina, desprezam a educação, o professorado, o setor público, os próprios servidores públicos. É interessante como essa gente que tem tanta desconsideração com o que é público briguem tanto, lutem tanto para serem governantes, homens públicos.

Lá em Santa Catarina, o governo estadual começa também a mostrar o seu lado autoritário a sua face mais dura, com a velha arma da intimidação. Incapaz de sustentar um diálogo e um entendimento positivo, parte para o usado jogo da ameaça. Ameaça de cortar o ponto, ameaça de inquérito, ameaça de demissão.

O professorado de Santa Catarina, os setores que estão paralisados, mostra um movimento forte e bem articulado, com decisivos apoios externos, como entidades civis, partidos políticos, setores de igrejas, associações de pais e professores.

O movimento, liderado pelo Sinte e Sintesp, Sindicatos dos Trabalhadores em Educação da Rede Oficial e dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual, em evento da data de ontem organizou uma exposição, através do professor Flávio Cruz, onde se procura mostrar ou interpretar os dados das contas públicas do estado, para concluir que existe razoável margem para se proceder um aumento maior ao funcionalismo.

O professor Flávio Cruz afirmou, por exemplo, que o governo, entre março e julho de 1991, gastou somente 45% dos gastos do Tesouro, com o funcionalismo.

Muito abaixo, portanto, do limite constitucional de 65%. E o que (acrescento eu) torna muito discutível e duvidoso a sempre alegada e repetida desculpa do atual governo de Santa Catarina, de que assumiu o poder em março de 1991 com a folha superando os 100% da Receita do Estado.

Está aí outra discussão antiga, a que se refere à clareza e transparência das contas governamentais. Ninguém nunca sabe quando o governo está falando a verdade ou está manipulando dados da sua receita e dos seus gastos.

Pôr que as contas públicas são contabilizadas de tal maneira, ou assim são publicadas, que o homem comum não tem com entendê-las.

É claro que o servidor público, ameaçado, tendo que fazer greve por causa dos salários arrochados, acostumado com o ostensivo desprezo que o governo nutre pela coisa pública, tende a desconfiar das alegações do governo.

Mas no meu estado, seguem os movimentos de greve dos servidores/ professores estaduais, dos servidores/ professores da UFSC.

O governo, ou os governos respectivos, também seguem nas posturas tradicionais, de negativas, silêncios, inflexibilidades, manipulações.

A nossa voz de crítica aos governos do estado e da União, e a nossa palavra de apoio aos trabalhadores estaduais e federais, pelo seu movimento e luta!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de veto presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1988

Discussão, em turno único, do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988 (nº 315/88, naquela Casa), de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

PARECER, sob nº 250, de 1991, da Comissão
— de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 22, DE 1991

Dá nova redação ao art. 1º do Ato da Comissão Diretora
nº 14, de 1990.

A Comissão Diretora, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição, e no uso da competência expressa no art. 216, III, in fine, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O requerimento de informação deve se referir a assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Parágrafo único. As informações solicitadas devem ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 15 de agosto de 1991. —
Mauro Benevides, Presidente — Alexandre Costa — Dirceu Carneiro — Saldanha Derzi — Iram Saraiva — Beni Veras — Meira Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 23, DE 1991

Regulamenta a aplicação da Resolução nº 16, de 1991
e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e de acordo com o disposto na Resolução nº 16, de 1991, publicada no DCN, Seção II, de 15 de junho de 1991, resolve:

Art. 1º Ficam posicionados na Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, os atuais ocupantes da Categoria Funcional de Auxiliar Legislativo — Área de Portaria, na forma do anexo deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos a partir de 15 de junho de 1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 15 de agosto de 1991. — Mauro Benvides — Alexandre Costa — Dirceu Carneiro — Saldanha Derzi — Iram Saraiva — Beni Veras — Meira Filho.

ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 23, DE 1991 QUADRO PERMANENTE

Categoria Funcional: Técnico Legislativo

Área de Especialização: Processo Legislativo

Nº de Cargos: 233

Classe: Especial — Padrão: II

Nº de Ocupantes: 127

Relação Nominal

01. Nelson Baptista
02. Francisco Azevedo Aguiar
03. Maria Eudocia Torres
04. Severino Izidoro da Silva
05. Raimundo Nonato
06. Antônio Evangelista Vaz
07. Maria Albertina Barbosa
08. Florisvaldo Miranda Damacena
09. Sebastião Pedro Ferreira
10. Benedito de Azevedo Barbosa
11. Pedro Arthur Botelho da Costa
12. Julieta Pereira da Silva
13. Raimundo Alves de Carvalho
14. Justiniano Soares de Andrade
15. Antônio Cortes da Rocha
16. Geraldo Afonso Pinto
17. Antônio Vieira Tosta
18. Francisco Severino Nascimento
19. Manoel Moraes de Queiróz
20. José Pedro de Almeida
21. José Pires Neto
22. Raimundo Francisco A. de Souza
23. Manoel Alves de Aratijo
24. Deusdete Gonçalves da Silva
25. Eduardo Ferreira Gomes
26. Antônio Eduardo de Lima
27. Antônio Gonçalves de Oliveira
28. José Pereira Neto
29. Antônio Estevan Lima
30. Moysés Reis
31. Valdemar Bezerra de Azevedo
32. Maria Cristina Moz
33. Maria Gislene da Silva
34. Damião Nunes
35. Maria Guerrilde C. Vasconcelos
36. José Ribamar Silva
37. Kátia Rossane Ribeiro
38. Tereza Alves da Conceição
39. José Rodrigues de Araújo
40. Milânia Reis de C. Santos
41. Elena da Cunha Rodrigues
42. Maria de Lourdes Rodrigues
43. Gidália Soares
44. João Pereira dos Santos
45. Leonardo Cordeiro da Rocha
46. Vanilde Pereira de Oliveira
47. Abelardo Rodrigues Siqueira
48. Erito Walter Braga
49. Sebastião Armando Marcílio
50. José Guimarães Ávila
51. Francisco Parente Farias
52. Maria Xavier Viana
53. Isaias Alves de Castro
54. Francisco José Cavalcante
55. Josefa Marcolino de Oliveira
56. Maria José Ribeiro
57. José Rodrigues Sampaio
58. Elza Moreira da Silva
59. Francisca Ferreira de Lima Soares
60. João Roberto Pires
61. Ozailde Vieira Barros
62. Albenina Alves Sales
63. Dalmi Vieira Gonçalves
64. Maria do Carmo Santos Ferreira
65. Maria Sales Gouveia
66. Adelita Evangelista dos Santos
67. Iolanda de Souza Moura
68. Sidney de Jesus S. Viana
69. Irene Ferreira da Silva
70. Ieda Patriota Costa Lima
71. Alberto da Cruz Gonçalves
72. José Antônio T. de Oliveira
73. Alcides Rodrigues Porto
74. Nascimento Ferreira Gomes
75. Demervaldo José de Souza
76. Alair Julião da Silva
77. Joaquim Rodrigues da Silva
78. Luís Marreiros Julião
79. Joaci Mendes de Souza
80. Dalci Fernandes do Couto
81. Lourival Cardoso Fagundes
82. Antônio da Costa Sobrinho
83. Rosa Ribeiro Silva
84. Valdetário Silvério Nascimento
85. Antônio Martins Gomes
86. Diva Menezes de Oliveira
87. Antônio Carlos Gomes Costa
88. José Silva Ferreira
89. Andrelina Correia do Vale
90. Cleber de Oliveira
91. José Nogueira Alves Filho
92. José Serafim dos Reis
93. Maria da Conceição A. Batista
94. Luzia de Souza Godoi
95. Edite Cardoso de Oliveira
96. Mauro Lúcio Cardoso
97. Marconi Buriti de Souza
98. Zenila Alves Ramalho
99. Terezinha Sampaio Grangeiro
100. Luiz Grangeiro Sampaio
101. Lúcia da Cruz Barbosa
102. Severina Mendes Mendonça
103. Dejanira Aguiar dos Santos
104. Paulo Seixas

105. Rosa Catarina Ferreira
 106. Maria Duarte do Amaral
 107. Elizabeth Matias dos Santos
 108. Guilhermina Ferreira de Mello
 109. Lindalva Umbelina Ferreira
 110. Joel Amâncio Neto
 111. José Ferreira Costa
 112. Neide Pinto de Almeida
 113. Gileno Oliveira Conceição
 114. Manoel José de Oliveira
 115. Maria José Soares Santana
 116. Aparecida Divina Pinto
 117. Manoel Domingos Neto
 118. Vera Brígida Campos
 119. Ana Pereira Cardoso
 120. Onofra Maria da Silva
 121. Laurindo Costa Teixeira
 122. Florisvaldo Teixeira de Souza
 123. Maria da Silva Cassemiro
 124. Lufza da Silva Neiva
 125. João Ferreira Lima
 126. Maria de Fátima F.P. Rodrigues
 127. Dalva Quitéria Rangel Lima

Categoria Funcional: Técnico Legislativo

Área de Especialização: Processo Legislativo

Classe: Especial — Padrão: I

Nº de Ocupantes: 89

Relação Nominal

01. Francisco Soares Martins
 02. Leci Gabriel da Rocha
 03. João Ferreira de Mesquita
 04. Carmelita da Silva Martins
 05. Francisco Catingueira Leite
 06. Olívio Alves dos Santos
 07. Geracina Maria de Jesus
 08. Rosalina Alves Teixeira
 09. Altamira Alves de Oliveira
 10. Luiz Carlos Gerválio
 11. Raimundo Rafael Guedes
 12. Antônia Alexandre de Sá
 13. Anália Rosa de Jesus
 14. Creuza Pereira da Silva
 15. Celestino Alves dos Santos
 16. Luiz Ferreira
 17. Raimunda dos Santos Mendonça
 18. José Neves
 19. José da Paz Julião
 20. Raimundo Nonato de Lima
 21. Cecília Teixeira A. Conceição
 22. Maria Cleonice da Silva
 23. Maria Salomé Nuvem Vieira
 24. Catarina de Souza
 25. Joriv de Fátima da S. Araújo
 26. Dionea Barros Maracaipe
 27. Terezinha Lusa de Souza
 28. Maria Vicêncio Soares
 29. Ivanilda Marques da Silva
 30. Emanuel Ferreira do Nascimento
 31. Jandira Amélia P. de Almeida
 32. Coleta Fernandes da Cunha
 33. Quitéria Francisca de M. Silva
 34. José Afonso C. dos Santos
 35. Luiz Antônio dos Santos
 36. Antônio Ribeiro da Cunha
 37. João Martins da Silva
 38. Albetisa de Jesus Neri
 39. Divina Borges de Santana
 40. Maria Pires de Carvalho
 41. Francisca Rodrigues da Silva
 42. Ivone Ferreira Reis
 43. Raimunda Oliveira
 44. Maria Dulce Pereira de Santana
 45. Francisco Ferreira Mendes
 46. José Ferreira Mendes
 47. Sebastião Fernandes
 48. Possidônio Aparecido Gomes
 49. Mário Machado de Souza
 50. José Audílio Ferreira Lima
 51. José de Ribamar Oliveira
 52. Antônio Alves Neto
 53. Pedro Américo dos Santos Costa
 54. Miriam Pereira Victor
 55. Pedro Ferreira Lima
 56. Antônio Soares da Silva
 57. Milton Antônio da Silva
 58. José Mendes da Silva
 59. Milton Batista de Sousa
 60. José Manuel do Nascimento
 61. Afonso José dos Santos
 62. Afonso Rodrigues Viana
 63. Nilza Rodrigues da Silva
 64. Maria Lúcia A. de Oliveira
 65. Rui Soares Moreira
 66. Belcina Rodrigues de Abreu
 67. Josefa Lima Nascimento Paixão
 68. Sandra da Silva Rodrigues
 69. Nilda Maria dos Santos
 70. Edvaldo Oliveira de Carvalho
 71. Shirley Veloso Alves da Cruz
 72. Donizete Lameu Moreira
 73. Milton Miranda dos Santos
 74. Júlia Martins de Paula
 75. Neuza da Silva Rosa
 76. Luiz Gilson Santos Lima
 77. Ideval Rodrigues de Lima
 78. Ricardo Augusto da Silva
 79. Damião Pedro de Oliveira
 80. Waldair das Chagas
 81. Maria Aparecida S. de Carvalho
 82. Valter Henrique da Silva
 83. Euclides Alves da Silva
 84. Marli José Batista
 85. Antônio Fernando F. Leite
 86. Valdir Pereira de Vasconcelos
 87. Sérgio Murilo Gomes Dada
 88. Egessiel Magalhães Siqueira
 89. Washington Cardoso de Souza

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 639, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto

no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011837/91-8, resolve nomear GUILHERME CO-DECEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

Senado Federal, 20 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 640, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear MARIA LAURA NAVARRO E MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Josaphat Marinho.

Senado Federal, 20 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**PORTARIA
Nº 31, DE 1991**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 59, de 1988, resolve designar SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO, servidor do Cegraf, para integrar a Comissão de Justificação criada pela Portaria nº 29, de 1991, e incumbida de instruir e examinar o pedido formulado no Processo nº 006523/91-9.

Senado Federal, 16 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

**PORTARIA
Nº 32, DE 1991**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA, Assessor Legislativo; TÂNIA MARA CAMARGO FALBO ALVES DA CRUZ, Analista Legislativo, e MARCOS NOGUEIRA MAGALHÃES, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 012672/91-2, 009768/91-2, 011629/91-6, 010066/91-8 e 012987/91-3.

Senado Federal, 20 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5, DE 1991**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica delegado ao Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais as atribuições do controle, coordenação e direção da execução das atividades do Serviço de Administração das Residências Oficiais do Senado Federal na SQS 309, órgão da estrutura administrativa da Diretoria Geral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 15 de agosto de 1991. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral em exercício.

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DIRETORA**

Realizada em 14 de agosto de 1991

Às dez horas e trinta minutos do dia catorze de agosto de um mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente; Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente; Carlos Alberto De'Carli, Segundo-Vice-Presidente; Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário; Salданha Derzi, Terceiro Secretário; Iram Saraiva, Quarto Secretário e Beni Veras, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Márcio Lacerda, Segundo Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Comunica ter convidado os líderes de partidos políticos no Senado Federal para participarem da análise e decisão sobre a extensão aos servidores do Senado Federal, de forma linear, dos percentuais previstos no reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares da União Federal. Presentes os seguintes Líderes: Senador Marco Maciel (Governo), Senador Humberto Lucena (PMDB), Senador Odacir Soares (PFL), Senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Senador Jonas Pinheiro (PTB), Senador Maurício Corrêa (PDT), Senador Ney Maranhão (PRN) e Senador Oziel Carpeiro (PDS).

Após ampla discussão, a Comissão Diretora decide abonar a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no sentido de adotar as tabelas propostas aos servidores públicos civis e militares da União Federal, o que é apoiado pelos líderes de partidos políticos. Foi delegada ao Senhor Presidente a elaboração do respectivo projeto de resolução a ser submetido ao Plenário do Senado Federal.

b) Expediente do Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, no qual Sua Excelência solicita o pagamento de despesas médico-hospitalares com o tratamento de sua filha Nara Micaela Wedekin, junto à Clínica de Radiocirurgia do Doutor Adalberto Chinella, em Buenos Aires, Argentina.

O Senhor Terceiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer contrário ao Processo nº 004574/91-5, em que José Afonso Jácomo do Couto e outros servidores sugerem a formação de Cooperativa dos Servidores do Senado Federal para construção de unidades residenciais, requerendo seja solicitado ao GDF a doação de uma área para aquele fim.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

b) Parecer ao Processo nº 002663/91-0, em que o Serviço de Segurança encaminha carteira de identidade funcional e cópia do Auto de Prisão envolvendo o servidor Renato Janques, no qual conclui pela realização de diligências.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer. O processo é encaminhado ao Senhor Diretor-Geral para a realização das diligências solicitadas.

c) Processo nº 006640/89-3, em que o Senhor Diretor da Subsecretaria de Análise solicita o pagamento de gratificação pelo encargo de professor temporário de curso de treinamento; propondo o seu arquivamento tendo em vista a edição do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1991.

A Comissão Diretora aprova a sugestão e determina o arquivamento do processo.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Processo nº 008330/91-3, em que Flávia S. Vera Cavalcante e outros requerem reconsideração da decisão proferida pela Comissão Diretora no Processo nº 006668/90-9.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

b) Parecer favorável à solicitação de extensão da gratificação devida aos Motoristas a servidores de outras áreas que estejam exercendo aquela função (Processo nº 007072/91-0 e outros).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

c) Parecer favorável aos Processos nºº 006898/91-2 e outros, nos quais o Sindilegis e alguns dos interessados solicitam o aproveitamento dos candidatos remanescentes, aprovados no concurso seletivo interno de ascensão funcional de 1989.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Segundo Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

d) Parecer favorável à proposta de ato da Comissão Diretora que “dispõe a aplicação dos sistemas de Ascensão Funcional e Progressão Funcional, e dá outras providências”.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

e) Proposta de ato da Comissão Diretora que “regulamenta a aplicação da Resolução nº 16, de 1991, e dá outras providências”.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

f) Parecer a expediente do Senhor Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal solicitando reformas naquele órgão, no qual conclui pela adoção de providências pela Diretoria Geral destinadas a cobrir, temporariamente, a necessidade de apoio administrativo do Comitê de Imprensa.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

g) Parecer favorável à participação do servidor Cândido Alberto da Costa Gomes no Colóquio Internacional sobre as Estratégias Significativas para a Promoção do Sucesso Educativo de Todos na Escola Básica, ocorrido de 20 a 24 de maio do corrente ano, em Lisboa, Portugal.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

h) Parecer favorável a expediente do Presidente do Sindilegis, no qual conclui que a Comissão Diretora fixe diretriz no sentido de que aquele sindicato seja chamado a participar de todos os estudos que envolvam interesses dos servidores, quando necessário.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

i) Parecer ao Processo nº 015676/90-0, em que o Sindilegis encaminha pauta de reivindicações dos servidores do Senado Federal, no qual sugere que a negociação com aquele sindicato seja realizada pelo Diretor-Geral ou comissão especialmente designada para esse fim.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer contrário ao Processo nº 009405/91-7, em que Rubens de Menezes Barreto solicita a impressão pelo Cegraf de 500 (quinhetos) exemplares do “Estudo Preliminar da Industrialização Integrada e Simultânea da Palmeira de Babacu e Mandioca”.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer e indeferem a solicitação.

b) Parecer favorável ao Processo nº 000799/91-2, em que o Cegraf solicita baixa de bens patrimoniais por motivo de obsolescência, venda e doação.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

c) Parecer favorável à aprovação da tabela de preços do Instituto de Olhos Ltda. — Instituto Hilton Rocha, proposta pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social (Processo nº 016271/89-0).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer e a tabela de preços proposta.

d) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), relativa aos terceiro e quarto trimestres de 1990 (Processo nº 003815/91-9).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

e) Parecer oral favorável à alteração do Anexo I do Ato da Comissão Diretora nº 38, de 1989, em virtude de emenda do próprio relator. A deliberação foi adiada.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável a expediente do Excelentíssimo Senhor Senador Darcy Ribeiro solicitando a edição da obra “Biblioteca Básica Brasileira”, pelo Senado Federal em associação com o Ministério da Educação.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

b) Parecer favorável à renovação de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Academia Brasiliense de Letras.

Após discussão, o parecer é aprovado.

c) Parecer aos Processos nºº 003071/91-0 e 003072/91-6, que contém as prestações de contas do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, relativas ao primeiro trimestre de 1991 e à verba suplementar repassada em dezembro de 1990, respectivamente, no qual conclui pela realização de diligências.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e encaminham a matéria ao Senhor Diretor-Geral para a realização das diligências solicitadas.

d) Parecer à Indicação nº 4, de 1990, “do Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicitando nos termos regimentais, seja formulada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no exercício da sua competência regimental, análise do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990”, no qual conclui pela apresentação de ato da Comissão Diretora que “dá nova redação ao art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990”.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

e) Processos nºº 014955/86-5, 003617/89-0 e 002953/90-0, em que o servidor Osvaldo Maldonado Sanches solicita resarcimento de despesas efetuadas durante realização de curso no exterior, dos quais havia pedido vista em reunião anterior

com voto pela aprovação do parecer favorável do relator, Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral em exercício e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de agosto de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**1ª Reunião Extraordinária
da Comissão Diretora
realizada em 15 de agosto de 1991**

Às onze horas do dia quinze de agosto de um mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente; Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente; Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente; Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário; Saldanha Dérzi, Terceiro Secretário; Iram Saraiva, Quarto Secretário; Beni Veras e Meira Filho, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Márcio Lacerda, Segundo Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Expediente do Senhor Diretor da Assessoria acerca da implementação no Senado Federal do Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112/90.

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria.

b) Indicação nº 1, de 1991, "do Senhor Senador Maurício Corrêa, sugerindo nos termos regimentais, indicação à Comissão Diretora no sentido de que seja providenciada a construção de pequena obra de engenharia, destinada a servir, em caráter permanente, de 'Tribuna do Povo', a ser erigida nas proximidades e à frente do edifício do Senado Federal e Câmara dos Deputados".

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral no sentido de se aprovar a indicação, ficando os Senhores Presidente e Primeiro Secretário incumbidos de manter entendimentos com a Câmara dos Deputados a fim de se escolher o local para a citada obra, em conjunto com aquela Casa.

c) Proposta de ato da Comissão Diretora que "regulamenta a Resolução nº 35, de 1991".

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

d) Proposta de ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre a remuneração dos senadores".

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 008330/91-3, em que Flávia S. Vera Cavalcante e outros requerem reconsideração da decisão proferida pela Comissão Diretora no Processo nº 006668/90-9, do qual havia pedido vista em reunião anterior, com voto pela aprovação do parecer favorável do relator, Senhor Primeiro Secretário.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

b) Proposta de ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre a aplicação dos sistemas de Ascensão Funcional e Progressão Funcional, e dá outras provisões", da qual havia pedido vista em reunião anterior, com voto pela aprovação do parecer favorável do relator, Senhor Primeiro Secretário.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

c) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao segundo semestre de 1990 (Processo nº 001028/91-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Processos nº 006898/91-2 e outros, nos quais o Sindilegis e alguns dos interessados solicitam o aproveitamento dos candidatos remanescentes, aprovados no concurso seletivo interno de ascensão funcional de 1989, dos quais havia pedido vista em reunião anterior, com voto pela aprovação do parecer favorável do relator, Senhor Primeiro Secretário.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

b) Parecer favorável ao Processo nº 009403/91-4, em que Istvan Vajda e outros servidores do Corpo de Tradução do Senado Federal requerem revisão do enquadramento da carreira e da lotação funcional.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Proposta de ato da Comissão Diretora que "revoga o Ato da Comissão Diretora nº 1/90".

Após ampla discussão, os presentes decidem sobrestar à matéria.

b) Proposta de ato da Comissão Diretora que "extingue os cargos em comissão de assessoramento superior do Prodaden" (Processo nº 000088/91-9).

A proposta é discutida e, antes de ser submetida à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

c) Proposta de ato da Comissão Diretora que regulamenta as cotas de cópia xerox por gabinetes e outros órgãos da Casa, e estabelece a cobrança de cópias xerox para particulares.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

d) Parecer contrário a expediente da Cooperativa do Congresso, no qual aquela entidade faz diversas solicitações.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

e) Parecer contrário ao Processo nº 014579/90-1, em que Técnicos Legislativos do Senado Federal requerem isonomia com a Câmara dos Deputados, órgãos do Poder Judiciário e Tribunal de Contas da União.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

f) Parecer ao Processo nº 005974/91-7, que trata da concessão de gratificação maior do que a atual para os servidores motoristas, no qual conclui pelo encaminhamento da matéria ao Senhor Presidente para utilização como subsídios ao estudo do Plano de Carreira.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Terceiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

g) Parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 7, de 1991, que “discrimina horário, cargos e remuneração na administração do Senado e dá outras providências”.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

h) Proposta de ato da Comissão Diretora que “estabelece cota de correspondências para senadores, líderes, membros da Mesa e comissões”.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

i) Processo nº 010953/91-4, em que o Excelentíssimo Senhor Senador César Dias solicita alteração na data de entrada em exercício de seus Secretários Parlamentares.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

j) Processo nº 012528/91-2, em que Sarah Maria Isabel Gomes, filha do ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira, requer a concessão de pensão para seus pais.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria.

k) Proposta de projeto de resolução que “extingue a representação do Senado Federal no Rio de Janeiro e dá outras providências”.

A proposta é discutida e, antes de ser submetida à votação, o Senhor Terceiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

l) Proposta de ato da Comissão Diretora que dispõe sobre a nomeação de Assessores Legislativos.

A proposta é discutida e, antes de ser submetida à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

Em seguida, a palavra é concedida pelo Senhor Presidente ao Senhor Terceiro Secretário que apresenta parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Cegraf e do Funcograf, relativas ao exercício de 1990, mediante proposta de ato da Comissão Diretora.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 008612/91-9, que contém a prestação de contas do FUNSEN — Fundo Especial do Senado Federal, relativa ao primeiro trimestre de 1991.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

b) Processo nº 011075/91-0, em que o servidor Jackson Barreto requer a suspensão de sua licença para trato de interesses particulares, a partir de 21 de junho de 1991.

A Comissão Diretora autoriza a suspensão requerida.

c) Processo nº 012739/91-0, em que a Subsecretaria de Administração Financeira encaminha a relação das entidades interessadas em subvenções ou auxílios financeiros, com vistas à inclusão na proposta orçamentária do Senado Federal para o exercício de 1992.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

d) Processo nº 009981/91-4, no qual Deolinda Bittencourt Barreto, viúva do ex-servidor Izidoro Pereira da Silva Barreto, solicita resarcimento relativo a despesas médicas de emergência.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

e) Projeto de Resolução nº 22, de 1991, que “acrescenta parágrafo ao art. 62, do Regimento Interno do Senado Federal”.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

f) Projeto de Resolução nº 12, de 1991, que “estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras provisões”.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

g) Processo nº 007486/91-0, em que o Excelentíssimo Senhor Senador Irapuan Costa Júnior solicita a designação da servidora do Cegraf, Tânia Helga Oliveira Comelli, atualmente em Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjugue, para prestar serviços em seu gabinete, a partir de 15 de abril de 1991.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

h) Processo nº 013963/90-2, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao terceiro trimestre de 1990.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria.

i) Proposta de projeto de resolução que “dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas, e dá outras providências”, no âmbito da Subsecretaria de Serviços Gerais.

É designado o Senhor Terceiro-Secretário para relatar a matéria.

j) Processo nº 012879/91-6, em que o Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano solicita a liberação de verba suplementar.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral em exercício e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 15 de agosto de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.